

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MARIÉLI DA SILVA PEREIRA**

**IMPACTOS DO SALDO CREDOR DE PIS E COFINS NO RESULTADO E NO  
PATRIMÔNIO DE UMA EMPRESA EXPORTADORA DA REGIÃO SUL.**

**CAXIAS DO SUL**

**2019**

**MARIÉLI DA SILVA PEREIRA**

**IMPACTOS DO SALDO CREDOR DE PIS E COFINS NO RESULTADO E NO  
PATRIMÔNIO DE UMA EMPRESA EXPORTADORA DA REGIÃO SUL.**

Monografia apresentada como requisito  
para a obtenção do Grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis da Universidade de  
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Ms. Maria Salete  
Goulart Martins Denicol  
Orientador TCC II: Prof. Dr. Fernando Luís  
Bertolla

**CAXIAS DO SUL**

**MARIÉLI DA SILVA PEREIRA**

**IMPACTOS DO SALDO CREDOR DE PIS E COFINS NO RESULTADO E NO  
PATRIMÔNIO DE UMA EMPRESA EXPORTADORA DA REGIÃO SUL.**

Monografia apresentada como requisito  
para a obtenção do Grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis da Universidade de  
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Ms. Maria Salete  
Goulart Martins Denicol  
Orientador TCC II: Prof. Dr. Fernando Luís  
Bertolla

Aprovado (a) em 26 / 06 / 2019

**Banca Examinadora:**

Presidente

-----  
Prof. Dr. Fernando Luís Bertolla  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

-----  
Prof. Ms. Marco André Pegorini  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

-----  
Prof. Ms. Eduardo Tomedi Leites  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico este trabalho ao meu noivo e companheiro de todas as horas, que sempre me incentivou e apoiou com seu amor incondicional. E aos meus pais que me deram a vida e seus ensinamentos, e que sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Dr. Fernando Luís Bertolla, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço carinhosamente aos meus pais José e Jandira, ao meu noivo Guilherme pelo amor, compreensão e apoio dedicados, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho e por acreditarem em minhas escolhas, apoiando-me e esforçando-se junto a mim, para que eu suprisse todas elas.

*“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”*

José de Alencar

## RESUMO

Para se manter permanente e competitivo no mercado atual, é necessário que o contribuinte esteja atento a medidas que possam ajudar no desempenho da empresa. Uma das medidas que podem contribuir para um bom desempenho é utilizar-se de alternativas legais de maneira lícita, através do planejamento tributário. Este trabalho demonstra a influência da utilização dos créditos de PIS e COFINS originados através das operações de exportação, onde a empresa pode recuperar ao final de cada trimestre créditos proporcionais aos custos e despesas da operação. Foram efetuadas também análises comparativas das variações anuais apresentadas no resultado, patrimônio e ativo total de uma forma geral, sendo analisadas também o grupo de contas de caixa e equivalente de caixa, duplicatas a receber, estoques, imobilizado e intangível, integralizações de capital e empréstimos realizados no período estudado. Buscou-se identificar as influências relevantes apresentadas nas contas analisadas, com o intuito de demonstrar qual o impacto da utilização deste saldo credor, e de que forma a empresa pode beneficiar-se através da sua utilização. O método de pesquisa utilizado para este estudo foi um estudo de caso com pesquisa bibliográfica de forma exploratória com abordagem qualitativa. Foram tabulados dados relativos aos créditos recuperados pela empresa ao final de cada ano, também foram tabulados os dados encontrados nas contas analisadas neste trabalho, para após calcular a variação anual ocorrida em cada conta e fazer a comparação da variação anual ocorrida na conta com o valor recuperado e aproveitado de crédito pela empresa no período. Onde destacam-se as variações ocorridas nas contas de resultado, patrimônio e ativo total, pois pode-se identificar uma influência relevante no sentido de que se a empresa não tivesse utilizado o saldo credor para o pagamento de tributos, o lucro obtido no período teria sido inferior, a distribuição de lucros poderia ser inferior e o crescimento do patrimônio e ativo total da empresa poderia ter sido apresentado com valores inferiores aos encontrados no período.

**Palavras-chave:** Exportação. Tributo. Compensação saldo credor de PIS e COFINS. Sistema público de escrituração digital. Demonstrações contábeis.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Exportação direta e indireta .....	24
---	----



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Créditos de PIS/COFINS exportação recuperado pelo contribuinte .....	52
Gráfico 2 – Resultado sem créditos .....	53
Gráfico 3 – Representação percentual dos créditos sobre o lucro .....	54
Gráfico 4 – Variação anual da distribuição de lucros .....	55
Gráfico 5 – Variação anual do patrimônio líquido .....	56
Gráfico 6 – Variação anual ativo total.....	57
Gráfico 7 – Representação percentual dos créditos sobre ativo total .....	58
Gráfico 8 – Variação anual caixa e equivalentes de caixa .....	60
Gráfico 9 – Representação percentual dos créditos sobre caixa e equivalentes .....	61
Gráfico 10 – Variação anual duplicatas a receber.....	62
Gráfico 11 – Representação percentual dos créditos sobre duplicatas a receber.....	63
Gráfico 12 – Variação anual estoques .....	64
Gráfico 13 – Representação percentual dos créditos sobre estoques .....	65
Gráfico 14 – Variação anual imobilizado .....	66
Gráfico 15 – Representação percentual dos créditos sobre imobilizado .....	67
Gráfico 16 – Variação anual intangível.....	68
Gráfico 17 – Representação percentual dos créditos sobre intangível .....	69
Gráfico 18 – Integralizações de capital no período .....	70
Gráfico 19 – Variação anual empréstimos .....	71
Gráfico 20 – Representação percentual dos créditos sobre empréstimos .....	72

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Receita bruta e percentual equivalente .....	32
Quadro 2 – Custos despesas e encargos admissíveis.....	32
Quadro 3 – Cálculo dos créditos pelo rateio proporcional.....	33
Quadro 4 – Registro 0111 EFD contribuições.....	34
Quadro 5 – Exemplo balanço patrimonial .....	37
Quadro 6 – Exemplo demonstração do resultado do exercício .....	38
Quadro 7 – Exemplo demonstração do fluxo de caixa indireto .....	40
Quadro 8 – Exemplo demonstração do fluxo de caixa direto .....	41
Quadro 9 – Exemplo demonstração do valor adicionado.....	42
Quadro 10 – Exemplo demonstração do resultado abrangente .....	43

## LISTA DE ABREVIATURAS

ART.	Artigo
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
COSIT	Coordenação Geral de Tributação
DACON	Demonstrativo de apuração de Contribuições Sociais
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DI	Declaração de Importação
ECD	Escrituração Contábil Digital
EFD	Escrituração Fiscal Digital
IE	Imposto de Exportação
II	Imposto de Importação
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
NFe	Nota Fiscal Eletrônica
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
Nº	Número
PERDCOMP	Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação
PIS	Programa de Integração Social
RFB	Receita Federal Brasileira
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comercio Exterior
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
TEC	Tarifa Externa Comum
TIPI	Tabela do IPI

## LISTA DE SIMBOLOS

§	Inciso
%	Porcentagem
$\frac{1}{4}$	Um quarto

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO .....	14
1.2	TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA .....	16
<b>1.2.1</b>	<b>Delimitação do tema .....</b>	<b>16</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Definição da questão de pesquisa .....</b>	<b>17</b>
1.3	OBJETIVOS .....	18
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo geral .....</b>	<b>18</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos específicos .....</b>	<b>18</b>
1.4	ESTRUTURA DO ESTUDO .....	18
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>20</b>
2.1	CONTABILIDADE .....	20
2.2	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA .....	21
<b>2.2.1</b>	<b>Planejamento tributário .....</b>	<b>21</b>
2.3	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO .....	22
<b>2.3.1</b>	<b>Compreendendo a importação .....</b>	<b>22</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Compreendendo a exportação.....</b>	<b>23</b>
2.4	CONCEITUANDO TRIBUTO.....	26
<b>2.4.1</b>	<b>Programa de integração social/ programa de formação do patrimônio do servidor público (PIS/ PASEP).....</b>	<b>26</b>
<b>2.4.2</b>	<b>Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) .....</b>	<b>27</b>
<b>2.4.3</b>	<b>Incidência PIS e COFINS .....</b>	<b>27</b>
2.5	SALDO CREDOR PIS E COFINS .....	28
<b>2.5.1</b>	<b>Pedido eletrônico de restituição, ressarcimento ou reembolso e declaração de compensação PER/DCOMP .....</b>	<b>35</b>
2.6	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	36
<b>2.6.1</b>	<b>Balanco patrimonial .....</b>	<b>37</b>
<b>2.6.2</b>	<b>Demonstração do resultado do exercício .....</b>	<b>38</b>
<b>2.6.3</b>	<b>Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados .....</b>	<b>39</b>
<b>2.6.4</b>	<b>Demonstração do fluxo de caixa .....</b>	<b>39</b>
<b>2.6.5</b>	<b>Demonstração do valor adicionado .....</b>	<b>41</b>
<b>2.6.6</b>	<b>Demonstração do resultado abrangente.....</b>	<b>42</b>

2.6.7	<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b> .....	43
2.7	SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL.....	43
2.7.1	<b>Nota fiscal eletrônica</b> .....	45
2.7.2	<b>Escrituração contábil digital</b> .....	45
2.7.3	<b>Escrituração fiscal digital</b> .....	45
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>47</b>
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	47
3.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	48
3.2.1	<b>Empresa estudo de caso</b> .....	<b>49</b>
<b>4</b>	<b>ESTUDO DE CASO</b> .....	<b>50</b>
4.1	CONTEXTUALIZANDO EMPRESAS EXPORTADORAS .....	50
4.1.1	<b>Histórico da empresa</b> .....	<b>50</b>
4.2	CONSTITUIÇÃO SALDO CREDOR PIS E COFINS .....	51
4.3	ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO SALDO CREDOR DE PIS E COFINS .....	52
4.3.1	<b>Variações identificadas no resultado, patrimônio e ativo total</b> .....	<b>53</b>
4.3.2	<b>Variações identificadas no caixa e equivalentes de caixa, duplicatas a receber, estoques, imobilizado e intangível</b> .....	<b>59</b>
4.3.3	<b>Variações identificadas na integralização de capital e empréstimos</b> .70	
4.3.4	<b>Análise conjunta dos dados encontrados e das influências apresentadas</b> .....	<b>73</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>76</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>81</b>
	<b>ANEXO A – EXEMPLO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>88</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Vive-se um momento em que é necessário estar em contínuo aprimoramento, buscando novas perspectivas e meios eficazes para manter-se atualizado no mercado que está em constante evolução.

Da mesma forma as empresas devem buscar estar atualizadas e em sintonia com o mercado, para atingir o lucro almejado por todos. Para isso deve-se explorar todas as formas possíveis, de maneira lícita para que a otimização de resultados seja conveniente para a empresa.

Padoveze (2010) afirma que toda a informação contábil que for usada pela administração da empresa deve ser útil e necessária, estando de acordo com cada área e profissional que irá utilizar-se dela. Para a excelência empresarial, não basta apenas que esta informação seja útil, ela precisa também ter um custo adequado, pois o custo da informação não pode ser superior do que ela pode valer para a empresa.

Um instrumento muito importante, é o planejamento tributário, visando aumentar as receitas e diminuir os custos de forma geral. Conforme Crepaldi (2017) uma empresa eficiente seria aquela que, por meio de atividade lícita busca identificar, com a indispensável antecedência, a alternativa legal e tributária menos onerosa para atingir determinado objetivo.

Através do planejamento tributário pode-se diminuir o desembolso financeiro com o pagamento dos tributos, trabalho este que torna-se a cada dia essencial nas organizações, uma visão que irá impactar na questão de sobrevivência no mercado para todas as empresas (OLIVEIRA, 2013).

(CREPALDI, 2017, p. 29) considera:

O planejamento tributário, também conhecido como elisão fiscal, é um ato preventivo que, dentro da estrita observação da legislação brasileira vigente, visa encontrar mecanismos que permitam diminuir o desembolso financeiro com pagamento de tributos, tornando-se algo latente nas administrações empresariais. Sua finalidade tem como base evitar a incidência tributária, com o intuito de prevenir a ocorrência do fato gerador do tributo, minimizando, assim, seu montante, no sentido de reduzir a alíquota ou a base de cálculo.

Fabretti (2017) afirma que, tanto o PIS como a COFINS tributos não cumulativos, regidos pelas Leis nº 10.637/02 e 10.833/03 respectivamente, sendo seu fato gerador o faturamento mensal, permitem o aproveitamento de créditos tributários, inclusive para empresas que tenham parte de sua receita proveniente de exportação, portanto, sem incidência de PIS e COFINS, existe a possibilidade de aproveitamento de créditos tributários.

No caso de a empresa ter a maior parte de sua receita proveniente da exportação, por isso sem incidência de PIS e COFINS, há possibilidade de efetuar compensação ou fazer um pedido de restituição para estes créditos, amparados pela própria lei das contribuições de PIS e COFINS. Sendo necessário observar as normas e condições previstas na legislação, para que a empresa possa usufruir deste incentivo fiscal.

Fato que irá trazer benefícios para a organização, pois gerando saldo credor de PIS e COFINS através do pedido de restituição ou compensação, a empresa poderá usufruir deste saldo para pagamento de outros tributos federais, não sendo necessário efetuar desembolso de recursos para pagamento destes tributos que poderão ser compensados com o saldo credor levantado para a empresa.

A geração de caixa é o objetivo que suporta a missão das empresas, efetivando financeiramente os lucros necessários a remuneração do capital investido, com isso permitindo a sua continuidade, sua existência por tempo indeterminado. A compreensão da movimentação financeira, portanto, é fundamental para o entendimento das operações da empresa e para a avaliação da viabilidade e retorno do investimento (PADOVEZE, 2011).

Existem alternativas legais que podem ser aproveitadas para a execução do planejamento tributário, para isso é necessário analisar as brechas existentes na legislação, para aproveitá-las de forma plausível, sendo que a relação de custo e benefício deve ser bem avaliada. Por isso o planejamento contábil também deve ser eficiente e adequado às necessidades, pois é fundamental obter-se informações corretas sobre a capacidade financeira da organização (FABRETTI, 2017).



## 1.2 TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

### 1.2.1 Delimitação do tema

É notável a importância da utilização de meios eficazes e tecnológicos para acompanhar as mudanças do mercado, e dessa forma adaptar-se de maneira correta e coerente dentro de cada organização.

O ambiente em que as empresas vivem está complexo e oscilante, todos sentem necessidade de crescer e responder rapidamente as pressões do mercado, sendo que a inovação sempre está presente. O que exige decisões rápidas e estratégicas e em tempo real, sempre contando como o apoio da tecnologia (TURBAN et al., 2009).

Além destas situações, é indispensável saber lidar com a constante mudança na legislação do país. Tratando-se especificamente da parte tributária, são necessárias frequentes atualizações a fim de estar trabalhando e aplicando a legislação em vigor corretamente.

Para Chaves (2017), o planejamento tributário visa diretamente e indiretamente a economia de tributos para a empresa, mediante ação que deve ocorrer antes do fato gerador. Pois além de ser um direito garantido das organizações é um dever que está determinado no artigo 153 da Lei nº 6.404/1976.

O Código Tributário Nacional define tributo como:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (BRASIL, 1966).

Fabretti (2017) salienta que, tanto o PIS como a COFINS tornaram-se tributos não cumulativos pelas Leis nº 10.637/02 e 10.833/03 respectivamente, sendo seu fato gerador o faturamento mensal. Quanto ao aproveitamento de créditos tributários, no caso de a empresa ter uma grande parte de sua receita oriunda de vendas para o mercado externo e por isso sem incidência de PIS e COFINS, pode-se efetuar a compensação com outros tributos federais ou fazer um pedido de restituição de créditos.

A Receita Federal Brasileira em orientações gerais informa:

Os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS apurados na forma do art. 3º da Lei nº 10.637/2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833/2003, que não puderem ser utilizados no desconto de débitos das respectivas contribuições, poderão sê-lo na compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, se decorrentes de:

I - custos, despesas e encargos vinculados às receitas resultantes das operações de exportação de mercadorias para o exterior, prestação de serviços a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas, e vendas a empresa comercial exportadora, com o fim específico de exportação; [...] (BRASIL, 2017).

Na legislação do PIS e COFINS, Lei 10.367 de 2002, artigo 5º e Lei 10.833 de 2003, artigo 6º, no que diz respeito a não incidência das contribuições, destacam que estas contribuições não poderão incidir sobre receitas decorrentes de operações de exportação, prestação de serviço de pessoa física ou jurídica que viva no exterior, desde que o pagamento represente ingresso de divisas, e sobre vendas de comercial exportadora, com fim específico de exportação (BRASIL, 2017).

Em contrapartida, pode-se observar nas Legislações das Contribuições de PIS Lei nº 10.637 de 2002, art. 5º, §1º e §2º, e COFINS Lei 10.833 de 2003, art. 6º, §1º e 2º, a redação que trata o aproveitamento de créditos tributários destacando que a pessoa jurídica que até o final do trimestre não puder aproveitar os créditos dentro do período, poderá solicitar ressarcimento deste crédito, desde que seja observada as regras pertinentes a esta matéria.

Por isso o tema de pesquisa proposto neste trabalho é a análise da utilização destes créditos tributários provenientes vendas para o mercado externo, e qual a pertinência de sua utilização para a empresa.

### **1.2.2 Definição da questão de pesquisa**

Com base na delimitação do tema descrita até aqui, a questão de pesquisa a ser abordada neste trabalho é: Qual a influência apresentada no resultado e no patrimônio, de uma empresa que utiliza saldo credor de PIS e COFINS originados da exportação para compensação de impostos?

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo geral

Demonstrar a influência da utilização de saldo credor de PIS e COFINS mediante compensação, analisando a variação no resultado e o patrimônio de uma empresa exportadora da Região Sul.

### 1.3.2 Objetivos específicos

- Realizar o levantamento bibliográfico relacionado a PIS e COFINS no mercado interno e externo juntamente com análise do resultado e do patrimônio da entidade.
- Identificar a relevância da utilização de saldo credor de PIS e COFINS para a empresa.
- Verificar os possíveis impactos da utilização do saldo credor de PIS e COFINS.
- Demonstrar a influência encontrada nas contas do ativo e de resultado comparadas com a utilização do saldo credor de PIS e COFINS utilizados pela empresa.

## 1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo será apresentada uma contextualização do tema, bem como os objetivos e questão de pesquisa.

No segundo capítulo serão apresentados temas que irão dar continuidade e embasamento no referencial teórico deste trabalho, temas como Contabilidade Geral, Contabilidade Tributária, Planejamento Tributário, impostos, importação e exportação e conteúdos sobre demonstrações contábeis e escrituração digital, estarão presentes neste capítulo.

No capítulo três será descrita a metodologia que foi utilizada para o desenvolvimento do estudo, onde serão evidenciados as análises e cálculos aplicados para evidenciar os resultados.

No quarto capítulo será apresentado o desenvolvimento do estudo de caso, onde será evidenciado a influência da utilização de saldo credor de PIS e COFINS na compensação de impostos, no resultado e patrimônio da empresa.

Ao final, no quinto capítulo, serão apresentadas as conclusões geradas a partir do estudo realizado. Com base nelas será possível constatar a real influência apresentada no Resultado e no Patrimônio da empresa mediante a utilização de saldo credor de PIS e COFINS.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade ao longo dos últimos anos, vem sendo definida como ciência pois além de ter objeto de estudo próprio tem método de investigação próprio. Tendo como principal objeto de estudo o patrimônio de qualquer ente, seja pessoa física ou jurídica, tentando avaliar, mensurar e controlar a riqueza e as mutações do patrimônio (GONÇALVES; BAPTISTA, 2011).

Reforçando esta ideia, Szuster et al. (2013, p.15) afirma:

“A contabilidade é a ciência social que tem por objetivo medir, para poder informar, os aspectos quantitativos e qualitativos do patrimônio de quaisquer entidades. Constitui um instrumento para gestão e controle das entidades, além de representar um sustentáculo da democracia econômica, já que, por seu intermédio, a sociedade é informada sobre o resultado da aplicação dos recursos conferidos as entidades. ”

Para Santos et al. (2014), entre as principais tarefas desenvolvidas pela contabilidade estão: a revisão da escrituração das operações, elaboração das demonstrações contábeis, do planejamento tributário, das declarações e a apresentação dos dados analisados para os usuários das informações, afim de efetuarem os devidos planejamentos e controles para a entidade.

Quanto aos usuários da contabilidade pode-se afirmar que são todas as pessoas jurídicas que, diretamente ou indiretamente, tenham interesse na situação atual da organização, como sócios ou acionistas, administradores, governo, fornecedores, clientes, bancos e futuros investidores. (RIBEIRO, p.4, 2018)

Para Marion (2011), a Contabilidade pode ser estudada de modo geral ou em particular, e pode ser aplicada em vários ramos de atividade, como Contabilidade Comercial, Contabilidade Industrial, Contabilidade Pública, Contabilidade Bancária, Contabilidade Agropecuária, entre outras diversas áreas.

## 2.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Para Fabretti (2017), a Contabilidade Tributária é um ramo que tem como objetivo apurar e contabilizar os dados da empresa obedecendo as regras impostas pela legislação tributária de forma adequada e coerente, devendo apresentar a situação do patrimônio e do resultado líquido de forma clara e precisa.

“A contabilidade tributária é um ramo da Contabilidade que trata especificamente do estudo, do gerenciamento e da contabilização de tributos. ” (RIBEIRO; PINTO, p.1, 2014)

Entre as principais funções da Contabilidade Tributária, podemos citar a orientação e emissão de documentos fiscais, cálculos de tributos incidentes nas operações das empresas, apuração do Lucro Real, cálculos e contabilização das contribuições sociais, preenchimento de guias para recolhimento de tributos, treinamento e orientação fiscal para demais departamentos da organização e ainda a elaboração do planejamento tributário (RIBEIRO; PINTO, 2014).

O planejamento tributário, é uma ferramenta muito importante nas organizações, mas cabe salientar que deve ser feito um estudo minucioso, e com bom senso do planejador, tratando de forma preventiva e praticando a elisão fiscal dentro da organização, evitando descumprir as determinações legais classificadas como sonegação fiscal (FABRETTI, 2017).

### 2.2.1 Planejamento tributário

“O planejamento tributário consiste na definição de estratégias que possibilitem o gerenciamento de assuntos relacionados ao cumprimento de obrigações principais e acessórias na relação do contribuinte (entidade) com o Fisco (governo) ” (RIBEIRO; PINTO, p.3, 2014).

Discute-se a necessidade de uma mudança no sistema tributário brasileiro, para que fique de forma simples aplicação das rotinas tributárias nas empresas, mas por outro lado o profissional que atua neste setor destaca-se como gestor tributário, que tem um trabalho criterioso e criativo afim de resguardar os direitos do contribuinte e o patrimônio da entidade, e ao mesmo tempo forma licita, não lesando ao fisco (OLIVEIRA et al., 2015).

Para Ribeiro e Pinto (p.3, 2014):

“A principal meta desse gerenciamento é reduzir ao máximo a carga tributária da organização, não só com uma programação que possibilite o prévio conhecimento dos montantes dos tributos e das respectivas datas de seus recolhimentos, como também com o melhor aproveitamento possível das faculdades, permissões e, inclusive, das lacunas ou brechas existentes na legislação que viabilizem reduzir, mitigar ou mesmo eliminar a obrigação de recolher o tributo, ainda que pela sua postergação, sem contudo, infringir dispositivos legais.”

A importância do planejamento tributário nas organizações é vital, pois através dele pode-se diminuir o desembolso financeiro com o pagamento dos tributos, trabalho este que está tornando-se subentendido nas organizações, como uma visão administrativo-financeira e por uma questão de sobrevivência no mercado (OLIVEIRA, 2013).

### 2.3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Para Ribeiro (2018), importar significa quando um país compra mercadoria de outro, como por exemplo, quando o Brasil compra mercadorias da Bolívia. Já a exportação é o processo inverso, ocorre a saída de uma mercadoria ou produto para fora do país, como por exemplo o Brasil vende produtos para a China. Em tese importar ou exportar é importante para qualquer país, pois é uma forma de fomentar a economia do mercado nacional.

“A importação compreende à entrada temporária ou definitiva em território nacional de bens ou serviços originários ou procedentes de outros países, a título oneroso ou gratuito.” (BRASIL, 2015).

“A exportação compreende à saída temporária ou definitiva em território nacional de bens ou serviços originários ou procedentes do país, a título oneroso ou gratuito.” (BRASIL, 2015).

#### 2.3.1 Compreendendo a importação

O processo de importação é dividido em três etapas, a fase administrativa que diz respeito ao licenciamento das importações, que variam de acordo com o tipo de mercadoria e operação, a fase fiscal que trata do despacho de importação para efetuar o desembaraço aduaneiro e o pagamento dos tributos exigidos em lei, e por último a fase cambial que destina-se a operação de compra de moeda estrangeira,

para pagamento das importações, sendo processada e autorizada pelo Banco Central do Brasil. (BRASIL, 2018).

No que diz respeito ao licenciamento das importações, observa-se três modalidades:

1. Importações dispensadas de Licenciamento;
2. Importações sujeitas a Licenciamento Automático;
3. Importações sujeitas a Licenciamento Não Automático.

De forma geral as importações brasileiras se enquadram na primeira opção, por isso ficam dispensadas do Licenciamento, devendo apenas efetuar o registro da DI (Declaração de Importação) junto ao SISCOMEX, para dar início aos procedimentos do despacho aduaneiro perante a Secretaria da Receita Federal (VAZQUEZ, 2012).

Para Ashikaga (2011), a importação é a entrada em território nacional, de produtos ou mercadorias, vinda de um País estrangeiro. Para que este processo ocorra é necessário proceder o despacho aduaneiro, que trata-se de um procedimento fiscal em que se realiza o desembaraço aduaneiro da mercadoria vinda do exterior.

Na importação, o pagamento deve ser processado juntamente com os dados da DI registrada no SISCOMEX. O pagamento em moeda nacional deve ser levado a débito em conta própria do comprador ou pago com cheque de emissão própria nominal ao agente autorizado, cruzado e não endossável. Caso a importação tenha ocorrido por meio de Declaração Simplificada, registrada no SISCOMEX, o pagamento pode ser efetuado mediante cartão de crédito internacional emitido no País (BRASIL, 2015).

Para Vazquez (p. 85, 2012): “As importações sofrem tributação por ocasião da liberação para o mercado interno, com a nacionalização das mesmas. O Imposto de Importação é o primeiro gravame a ser calculado e, sucessivamente, quando forem devidos demais impostos e taxas [...]”.

### **2.3.2 Compreendendo a exportação**

A exportação tem grande relevância para as empresas, por ser um caminho eficaz para um futuro globalizado e competitivo, que exige das empresas nacionais ampla capacitação para enfrentar a concorrência estrangeira, tanto no mercado



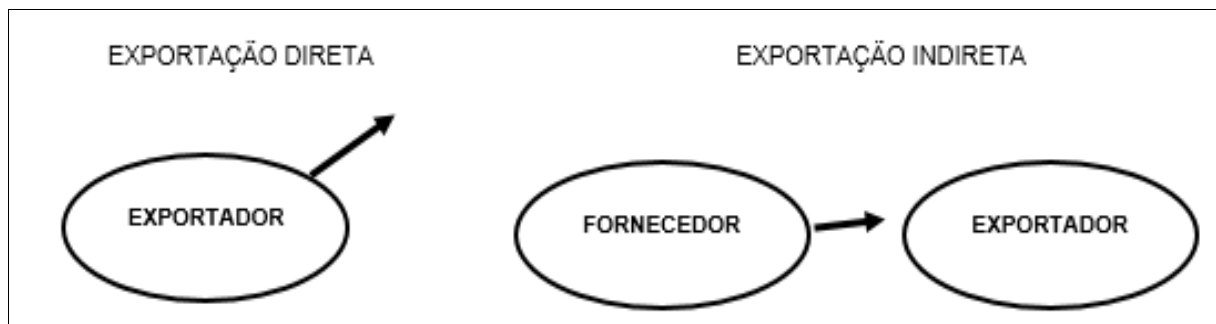
interno como no externo. Nacionalmente a atividade exportadora também deve ser estratégica e contribuir para o desenvolvimento econômico (BRASIL, 2011).

Estão habilitadas a praticar a exportação pessoas jurídicas, desde que autorizadas pela RFB para operar no comércio exterior, e pessoas físicas desde que devidamente registradas, também podem operar no mercado externo (BRASIL, 2018).

Vazquez (2012) afirma que: “A primeira providência do empresário será a de registrar sua empresa no SISCOMEX, ligado à rede Serpro e administrado pelo Ministério da Fazenda e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. ”

Existem duas modalidades, como demonstra a Figura 1, em que podem ser realizadas as exportações. A primeira apontada como exportação direta, e a segunda como exportação indireta, sendo que ambas as operações gozam de incentivos e benefícios fiscais oferecidos pelo governo em suas operações (ASHIKAGA, 2011).

Figura 1 – Exportação direta e indireta



Fonte: Ashikaga (2011, p.32).

A exportação direta ocorre quando o produtor exporta diretamente para o exterior, sem nenhum intermediário mercantil. Já a exportação indireta necessita de intermediário, uma empresa mercantil adquire mercadorias do produtor no mercado interno, com fim específico para exportação (CASTRO, 2011).

De acordo com o manual de exportação (BRASIL,2011), estão apontados os seguintes benefícios para empresas exportadoras:

- a) aumento de produtividade – exportar implica aumento da escala de produção, que pode ser obtido pela utilização da capacidade ociosa da empresa e/ou pelo aperfeiçoamento de seus processos produtivos. A empresa poderá, assim, diminuir o custo de seus produtos, tornando-os mais competitivos, e aumentar sua margem de lucro;
- b) diminuição da carga tributária – a empresa pode compensar o recolhimento dos impostos internos, via exportação:
  - I. os produtos exportados não sofrem incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
  - II. o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tampouco incide sobre operações de exportação de produtos industrializados, produtos semielaborados, produtos primários ou prestação de serviço;
  - III. na determinação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), são excluídas as receitas decorrentes da exportação;
  - IV. as receitas decorrentes da exportação são também isentas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o
  - V. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); e
  - VI. o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) aplicado às operações de câmbio vinculadas à exportação de bens e serviços tem alíquota zero.

Tratando-se de benefícios fiscais, Castro (2011) afirma que em vendas para o mercado externo quaisquer produtos primários, semimanufaturados ou industrializados, as empresas que são exportadoras beneficiam-se da imunidade/isenção de pagamento do IPI e do ICMS, que seriam devidos no mercado interno normalmente, caso não fosse devido a operação de exportação.

Castro (2011) ainda afirma que, a situação de isenção do pagamento de tributos sobre exportações de produtos primários, semimanufaturados ou industrializados, também ocorrem para o PIS e a COFINS, onde a empresa não precisará efetuar o desembolso para o pagamento destes tributos.

Nas exportações brasileiras, o governo busca aplicar a prática mundial no que diz respeito ao tratamento tributário, que desonera tributos como IPI, ICMS e as contribuições como PIS/PASEP e a COFINS. Além de não incidirem sobre o faturamento exportado, também podem manter os créditos gerados pela incidência na aquisição dos insumos empregados nos produtos que serão exportados (BRASIL,2018).

Contudo, uma pessoa jurídica que tenha receitas decorrentes de exportações, poderá calcular créditos oriundos destas vendas, porém os valores apropriados devem ser vinculados a receita de exportação, sendo que há dois critérios possíveis para serem adotados pela empresa para o levantamento deste crédito, através da apropriação direta ou pelo rateio proporcional (LEFISC, 2018).

Para a Solução de Consulta – Cosit (Coordenação Geral de Tributação) nº 193 de 2017, o método da apropriação direta necessita que a empresa tenha um

sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração. Já o método de rateio proporcional, é feito mediante aplicação sobre os custos, despesas e encargos comuns sobre o percentual existente entre a receita bruta não-cumulativa e o a receita bruta total auferida.

## 2.4 CONCEITUANDO TRIBUTO

O Código Tributário Nacional nos artigos 2º ao 5º dispõem sobre o sistema tributário nacional:

Art. 2º O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais.

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.

Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria (BRASIL, 1966).

Na constituição Federal no capítulo do sistema tributário nacional, em disposições gerais diz que:

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas (BRASIL, 1988).

### 2.4.1 Programa de integração social/ programa de formação do patrimônio do servidor público (PIS/ PASEP)

Para Pegas (2018) o conceito de PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), tiveram origem na Constituição Federal de 1967 para assegurar o trabalhador, a primeira ideia seria a de criar uma poupança de forma individual para cada trabalhador, que seria

controlada pela Caixa Econômica Federal (PIS) e pelo Banco do Brasil (PASEP), e poderia ser usada em momento oportuno nos casos previstos em lei.

A lei 10.637/ 2002, é quem rege o PIS/PASEP, “[...] nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. ”

Art. 1º , Lei 10.833/ 2003, cita: “A Contribuição para o PIS/Pasep, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.”

#### **2.4.2 Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)**

Para Pegas (2018), a Constituição Federal autorizou a criação de contribuições sociais, com o objetivo de financiar a seguridade social. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) surgiu com o objetivo de tributar o faturamento mensal das empresas, desde sua criação teve como característica principal ser cumulativa, cobradas em todas as etapas da produção.

A Lei 10.833/ 2003, é quem regulamenta a COFINS, “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. ”

Art. 1º , Lei 10.833/ 2003, cita:

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

#### **2.4.3 Incidência PIS e COFINS**

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS, possuem regras bastante similares, mas variam conforme as atividades dos contribuintes, como instituições de direito privado ou público, e ainda instituições especiais, como templos de qualquer culto e sindicatos. Apesar das variações em cada contribuinte, ambos os tributos têm três incidências distintas, a primeira é a cobrança ocorrida através do faturamento das pessoas jurídicas, o segundo pela folha de salários para entidades determinadas em lei, e a terceira através da arrecadação de receitas e recursos de entidades de direito público (FISCODATA, 2018).

No que diz respeito ao regime de incidência das Contribuições, há duas formas a serem consideradas:

“A base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS, no regime de incidência cumulativa, é o faturamento mensal, que corresponde à receita bruta, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, [...] “ (FISCODATA, 2018).

“A base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS, com a incidência não-cumulativa, é o valor do faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, [...]” (FISCODATA, 2018).

Para o Portal Tributário (2018), os regimes Cumulativo e Não Cumulativo, tem incidências diferentes nas contribuições, no regime cumulativo as alíquotas aplicadas para PIS/PASEP e COFINS são respectivamente 0,65% e 3%, já no regime não cumulativo, as alíquotas aplicadas respectivamente para PIS/PASEP e COFINS são de 1,65% e 7,6%, sendo que somente no regime não cumulativo, onde os impostos são apurados com base no lucro real, pode-se fazer a compensação de créditos com base nos encargos já pagos no período.

No regime de apuração não cumulativo, a contabilização dos créditos de PIS e COFINS escriturados pela pessoa jurídica que teve receitas no período, poderão ser utilizados para abater o valor dos débitos resultantes de suas receitas tributadas naquele período (PORTAL TRIBUTARIO, 2018).

Para a Receita Federal (BRASIL, 2017), os créditos apurados para o PIS/Pasep e a COFINS, que não sejam possíveis a utilização no desconto de débitos próprios, poderão utilizá-los com débitos vencidos ou vincendos, se oriundos de receitas resultantes de operações de exportação de mercadorias para o exterior, ou prestação de serviços a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, com o fim específico de exportação.

## 2.5 SALDO CREDOR PIS E COFINS

A constituição do saldo credor de PIS e COFINS origina-se nas empresas em função de uma grande quantidade créditos e poucos débitos para a dedução do saldo, o que faz com que os créditos permaneçam maior que os débitos, originando assim, um saldo credor de forma geral.

Na Lei 10.637/ 2002 art. 5º, que regulamenta o PIS verifica-se que:

Art. 5º A contribuição para o PIS/Pasep não incidirá sobre as receitas decorrentes das operações de:

I - exportação de mercadorias para o exterior;

Da mesma forma na Lei 10.833/2003 art. 6º, que regulamenta a COFINS pode-se observar que:

Art. 6º A COFINS não incidirá sobre as receitas decorrentes das operações de: (Produção de efeito)

I - exportação de mercadorias para o exterior;

Entretanto, tratando-se de empresas que tenham grande parte de sua receita vinculada a exportação, pode-se proporcionalmente aos custos e despesas a utilização de créditos tributários originados desta operação, para compensação de qualquer tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal e devido no mercado interno, sendo que o crédito não utilizado ao final de cada trimestre, poderá ser objeto de pedido de ressarcimento e compensação (FABRETTI, 2017).

No que diz respeito a legislação do PIS, Lei 10.637, art. 5º, incisos 1º e 2º (BRASIL, 2002) pode-se apontar que:

§ 1º Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora poderá utilizar o crédito apurado na forma do art. 3º para fins de:

I - dedução do valor da contribuição a recolher, decorrente das demais operações no mercado interno;

II - compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Tratando-se da COFINS, Lei 10.833, art. 6º, incisos 1º ao 4º (BRASIL, 2003), pode-se observar que:

§ 1º Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora poderá utilizar o crédito apurado na forma do art. 3º, para fins de:

I - dedução do valor da contribuição a recolher, decorrente das demais operações no mercado interno;

II - compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º poderá solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º aplica-se somente aos créditos apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º.

§ 4º O direito de utilizar o crédito de acordo com o § 1º não beneficia a empresa comercial exportadora que tenha adquirido mercadorias com o fim previsto no inciso III do caput, ficando vedada, nesta hipótese, a apuração de créditos vinculados à receita de exportação.

As empresas exportadoras podem apropriar créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS vinculados as operações citadas nos termos do § 1º do art. 5º da Lei 10.637, de 2002, e do § 1º do art. 6º da Lei 10.833, de 2003, vinculadas a exportação, desde que estejam de acordo com a legislação pertinente, e não estejam vedados, são passíveis para utilização.

Para Lefisc (2018), as empresas que tenham receitas decorrentes de exportação poderão calcular créditos relativos a estas vendas, havendo dois métodos possíveis a serem adotados pela empresa para o levantamento deste crédito, através da apropriação direta ou pelo rateio proporcional.

Conforme Art. 3º da Lei 10.833/2003, incisos 7º ao 9º, pode-se verificar que:

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da COFINS, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I - apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II - rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

De acordo com a Solução de Consulta – Cosit (Coordenação Geral de Tributação) nº 193 de 2017, a opção pelo método de apropriação direta necessita que a empresa possua um sistema de contabilidade de custos integrada, já a opção

pelo método de rateio proporcional possibilita a apropriação sobre os custos, despesas e encargos comuns, do percentual sobre a receita bruta não cumulativa, e a receita bruta total do mês (RECEITA FEDERAL, 2017).

Para Lefisc (2018), pode-se utilizar os créditos de PIS e COFINS apurados sobre as receitas sujeitas à incidência não-cumulativa, quando o contribuinte tiver parte das receitas sujeitas à incidência cumulativa, não poderá utilizar-se deste crédito de PIS e COFINS para diminuir o valor das Contribuições calculadas para a empresa no período em questão.

O método que for escolhido pela pessoa jurídica para apropriação dos créditos vinculados a exportação, deverá ser aplicado para todo o ano calendário, conforme mencionado na Lei nº 10.833 de 2003, art. 3º, § 9º:

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

Conforme Solução de Consulta nº 193 de 2017, que trata dos créditos vinculados a exportação, pode-se afirmar que:

Paralelamente, na apuração dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS vinculados à exportação, o método de rateio proporcional deve ser aplicado naqueles casos em que existam custos, despesas e encargos que sejam vinculados concomitantemente a receitas brutas do mercado interno e da exportação.

É certo que para se determinar os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS vinculados à exportação, pelo método de rateio proporcional, sobre o valor dos custos, despesas e encargos vinculados concomitantemente a receitas brutas do mercado interno e da exportação, deve se aplicar percentual que represente a proporcionalidade da receita auferida com a exportação em relação ao total das receitas auferidas no âmbito do regime de incidência não cumulativo (RECEITA FEDERAL, 2017).

Sendo o rateio demonstrado na forma em que a receita proporcional das vendas de exportação, seja dividida pelo total de receitas auferidas no período de acordo com a Solução de Consulta - Cosit nº 193/2017. Reforçando esta ideia pode-se observar ainda no item “Ajuda” do programa DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais), e no Guia Prático do EFD Contribuições (Escrituração Fiscal Digital – Contribuições), orientações para que possa ser



efetuado o rateio para apropriação dos créditos correspondentes (RECEITA FEDERAL, 2017).

No item Ajuda do programa DACON 2.8, pode-se encontrar o exemplo demonstrado passo a passo nos Quadros 1, 2 e 3 para efetuar o cálculo dos créditos passíveis de aproveitamento de PIS e COFINS, referente a proporção de receitas de exportação auferidas no período pela empresa, através do método de Rateio Proporcional (RECEITA FEDERAL, 2015).

Quadro 1 – Receita bruta e percentual equivalente

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL %</b>
Auferida em operações no mercado interno sujeitas à não-cumulatividade	-	0%
Auferida em operações de exportação (ver abaixo, Atenção, item 1)	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>

Fonte: Ajuda - Programa DACON 2.8, Ficha 6 (RECEITA FEDERAL, 2015)

No Quadro 1 ocorre o lançamento das operações ocorridas no período, o valor total e o percentual de representatividade de cada venda, sendo na primeira linha lançadas operações no mercado interno, e na segunda linha as operações para o mercado externo.

Quadro 2 – Custos despesas e encargos admissíveis

<b>Custos, Despesas e Encargos - Créditos Admissíveis</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vinculados exclusivamente às receitas auferidas em operações no mercado interno sujeitas à não-cumulatividade	-
Vinculados exclusivamente às receitas auferidas em operações de exportação (ver, abaixo, Atenção, item 1)	-
Vinculados às receitas auferidas em operações de exportação e no mercado interno (comuns)	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

Fonte: Ajuda - Programa DACON 2.8, Ficha 6 (RECEITA FEDERAL, 2015)

No Quadro 2 ocorrem os lançamentos dos custos, despesas e encargos vinculados as operações para identificar quais aquisições geram o crédito a ser recuperado.

Quadro 3 – Cálculo dos créditos pelo rateio proporcional

<b>Cálculo dos créditos – Rateio proporcional dos custos, despesas e encargos comuns</b>		
Custos, despesas e encargos vinculados às receitas auferidas no mercado interno sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa (A)		-
Custos, despesas e encargos vinculados às receitas auferidas na exportação (ver, abaixo, Atenção, item 1) (B)		-
Custos, despesas e encargos comuns – mercado interno ( C)	%	0%
Custos, despesas e encargos comuns – exportação (D)	%	0%
<b>Base de cálculo dos créditos</b>		
(valor a ser informado na Linha 06/02, coluna Receita no Mercado Interno)	A + C	-
(valor a ser informado na Linha 06/02, coluna Receita de Exportação)	B + D	-

Fonte: Ajuda - Programa DACON 2.8, Ficha 6 (RECEITA FEDERAL, 2015)

No Quadro 3 é desenvolvido o cálculo do rateio proporcional, para encontrar o valor crédito a ser recuperado.

Ainda no item ajuda do programa DACON 2.8, no que diz respeito as empresas que optarem por utilizar o método de apropriação direta para o cálculo dos créditos passíveis para aproveitamento, orienta que deve-se aplicar o método de custo real de absorção, obedecendo a adequada distribuição para rateio das despesas e custos comuns obtidos no período (RECEITA FEDERAL, 2015).

Para o EFD Contribuições na Versão 1.27 atualizada em 04/07/2018, tratando-se do método de rateio proporcional, no Registro 0111 - Tabela de Receita Bruta Mensal Para Fins de Rateio de Créditos Comuns, indica que método do Rateio Proporcional com base na Receita Bruta (indicador “2”), na apuração de créditos vinculados a mais de um tipo de receita (RECEITA FEDERAL, 2018).

De acordo com a legislação tributária, pressupostos e conceitos de contabilidade, receitas decorrentes de vendas que não sejam vendas de bens e serviços nas operações em conta própria ou de outro, ou então, a classificação como receita bruta de atividades que não sejam o objeto principal da empresa não é

permitida, devendo assim não ser considerada para fins de rateio no registro 0111 do EFD Contribuições (RECEITA FEDERAL, 2018).

Quadro 4 – Registro 0111 EFD contribuições

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0111".	C	004*	-	S
02	REC_BRU_NCUM_TRIB_MI	Receita Bruta Não-Cumulativa – Tributada no Mercado Interno	N	-	02	S
03	REC_BRU_NCUM_NT_MI	Receita Bruta Não-Cumulativa – Não Tributada no Mercado Interno (Vendas com suspensão, alíquota zero, isenção e sem incidência das contribuições)	N	-	02	S
04	04 REC_BRU_NCUM_EXP	Receita Bruta Não-Cumulativa – Exportação	N	-	02	S
05	REC_BRU_CUM	Receita Bruta Cumulativa	N	-	02	S
06	REC_BRU_TOTAL	Receita Bruta Total	N	-	02	S

Fonte: EFD Contribuições - Versão 1.27 de 04/07/2018 (RECEITA FEDERAL, 2018)

Deve ser informado em cada campo a receita bruta mensal consolidada da empresa de acordo com o período que será entregue pela declaração mensal. Os valores informados neste registro serão utilizados para efetuar o rateio da base de cálculo de acordo com cada tipo de crédito escriturado nos registros M105, que detalha o crédito do PIS/PASEP, e no M505 que detalha o crédito de COFINS, de acordo com os valores lançados nos blocos A, C, D, e F do EFD Contribuições, conforme demonstrado no Quadro 4 (RECEITA FEDERAL, 2018).

Campo 01 - Valor Válido: [0111]

Campo 02 - Preenchimento: informar neste campo o valor total da receita bruta auferida no mercado interno pela pessoa jurídica, vinculadas a receitas tributadas no regime não cumulativo:

- a alíquotas básicas de 1,65% (PIS/Pasep) e de 7,6% (COFINS);
- a alíquotas próprias do regime monofásico (diferenciadas e/ou por unidade medida de produto);
- a outras alíquotas específicas.

Campo 03 - Preenchimento: informar neste campo o valor total da receita bruta auferida no mercado interno pela pessoa jurídica, vinculadas a vendas efetuadas com suspensão, isenção, alíquota zero ou não-incidência das contribuições sociais.

Campo 04 - Preenchimento: informar neste campo o valor total da receita bruta auferida relativa a operações de:

- exportação de mercadorias para o exterior;
- prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas;
- vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Campo 05 - Preenchimento: informar neste campo o valor total da receita bruta auferida pela pessoa jurídica, vinculada a receitas tributadas no regime cumulativo a alíquotas de 0,65% (PIS/Pasep) e de 3% (COFINS).

Campo 06 - Preenchimento: informar o total da receita bruta auferida no período, correspondente ao somatório dos valores informados nos campos 02, 03, 04 e 05.

Validação: A soma dos valores dos campos 02, 03, 04 e 05 deve ser igual ao valor informado neste campo (RECEITA FEDERAL, 2018).

Em orientações gerais a Receita Federal (2015) afirma que, foi a publicação da IN RFB nº 1441, de 20 de janeiro de 2014, que extinguiu o programa DACON relativo aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014. Sendo assim as empresas devem adotar o padrão do EFD para a escrituração das contribuições sociais, entretanto os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013 devem ser corrigidos ou retificados em versões anteriores do programa DACON.

### **2.5.1 Pedido eletrônico de restituição, ressarcimento ou reembolso e declaração de compensação PER/DCOMP**

A PER/DCOMP é uma declaração que possibilita ao contribuinte que apura créditos passíveis de restituição ou ressarcimento efetuar a compensação com débitos próprios vencidos ou vincendos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei 9.430/96 e a IN RFB 1.717/2017, sendo a declaração realizada através do Programa PER/DCOMP, e necessário documentos que comprovem a existência do crédito solicitado a Receita Federal (BRASIL, 2018).

A partir de Dezembro de 2018 a PER/DCOMP conta com uma nova alternativa, podendo ser realizada de forma web, ou seja, não sendo necessário a

utilização do programa PGD da PER/DCOMP, sendo possível inclusive fazer compensações de créditos fazendários com débitos previdenciários e créditos previdenciários com débitos fazendários, compensação essa conhecida como cruzada (BRASIL, 2018).

## 2.6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em qualquer área do cenário empresarial é notável a necessidade de otimização de recursos, por isso as informações gerenciais e contábeis são tão valiosas, pois entender as demonstrações contábeis ou financeiras como também são conhecidas, é uma prioridade para que ocorra um bom planejamento visando a maximização de resultados da entidade (BAZZI, 2016).

Para Melo e Barbosa (2018), as demonstrações contábeis devem apresentar de maneira real e clara a posição da empresa, seja ela financeira, patrimonial ou o seu desempenho de uma forma geral, cumprindo seu principal objetivo que é proporcionar aos usuários da entidade informações que sejam realmente úteis para a tomada de decisões.

As principais regras que regulamentam a publicação de Demonstrações Contábeis são a Lei nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades Anônimas atualizada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, juntamente com as Normas Brasileiras de Contabilidade atualizadas até o momento (MELO; BARBOSA, 2018).

De acordo com a Lei 6.404/76, as demonstrações obrigatórias para publicação pelas Sociedades Anônimas são:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

A NBC TG 26 (R5) – (Resolução CFC 1.185/09) complementa dizendo que como regra geral as demonstrações contábeis obrigatórias contemplam o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado

abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas.

### 2.6.1 Balanço patrimonial

Esta demonstração apresenta a situação financeira e patrimonial de um determinado período. O Ativo constitui-se por bens e direitos com natureza devedora, já o Passivo constitui-se por obrigações com terceiros e com os próprios sócios, mas com contas de natureza credora. Estes dois grupos são subdivididos formando as contas contábeis (MELO; BARBOSA, 2018).

Para Silva (2017), o Balanço Patrimonial deve representar de forma qualitativa e quantitativa a situação da entidade, podendo ser patrimonial ou financeira desde que seja composta por bens, direitos e obrigações, conforme estabelecem os artigos 178 a 185 da Lei das S.A., a elaboração deve ser de acordo com os elementos do patrimônio para facilitar o conhecimento e interpretação. O Quadro 5 apresenta um exemplo de Balanço Patrimonial.

Quadro 5 – Exemplo balanço patrimonial

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<p><b>ATIVO</b></p> <p><b>Ativo Circulante</b></p> <p>Caixa e Equivalentes de Caixa</p> <p>Contas a Receber</p> <p>Estoques</p> <p>Ativos Especiais e Despesas Antecipadas</p> <p><b>Ativo Não Circulante</b></p> <p>Ativo Realizável a Longo Prazo</p> <p>Investimentos</p> <p>Imobilizado</p> <p>Intangível</p>	<p><b>PASSIVO</b></p> <p><b>Passivo Circulante</b></p> <p><b>Passivo Não Circulante</b></p> <p><b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b></p> <p>Capital Social</p> <p>Reservas de Capital</p> <p>Ajustes de Avaliação Patrimonial</p> <p>Reservas de Lucros</p> <p>Ações em Tesouraria</p> <p>Lucros/Prejuízos Acumulados</p>

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.21).

## 2.6.2 Demonstração do resultado do exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia as contas de receitas e despesas conhecidas como contas de resultado, onde verificam-se as receitas realizadas efetivamente e as despesas ocorridas no período, sendo possível acompanhar o desempenho da empresa, pois as despesas e receitas impactam diretamente no resultado econômico e financeiro da entidade (MELO; BARBOSA, 2018).

Silva (2017), complementa dizendo que a DRE deve compor o resultado da organização, sendo relacionado principalmente as receitas e despesas do período das operações realizadas pela empresa, sendo que deve ser observado a competência do exercício para o registro das receitas e despesas seja lançado de forma adequada.

No Quadro 6 pode-se identificar um modelo de apresentação para a Demonstração do Resultado do Exercício:

Quadro 6 – Exemplo demonstração do resultado do exercício

<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos ou Serviços Prestados
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>
(-) Despesas de Vendas
(-) Despesas Administrativas
(+) Receitas Financeiras
(-) Despesas Financeiras
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>
(-) Provisão para IR e Contribuição Social
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E</b>
<b>(-) Participações</b>
<b>(-) Contribuições</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>
(+) Juros sobre o Capital Próprio
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.32)

### **2.6.3 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados**

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) é o relatório que evidencia distribuição e a movimentação que ocorreu na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, sendo possível acompanhar a destinação do valor para formação de reservas ou dividendos a pagar para o período (SILVA, 2017).

Para Melo e Barbosa (2018), a DLPA deve conter o saldo de exercício anterior, as alterações ocorridas no próprio exercício evidenciando lucro ou prejuízo e a destinação deste resultado, seja para reversões de reservas, transferências para reservas ou para pagamento de dividendos.

De acordo a Lei 6.404/76 art. 186, § 2º, as companhias têm optado incluir a DLPA juntamente com a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido:

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

### **2.6.4 Demonstração do fluxo de caixa**

O fluxo de caixa financeiro é uma ferramenta que controla as entradas e saídas de recursos das entidades, o que facilita na gestão do negócio, pois através desta ferramenta pode-se acompanhar o saldo financeiro da empresa, sabendo se haverá disponibilidades suficientes para cobrir as despesas mensais, e quanto irá sobrar de recursos, sendo que esta ferramenta poderá ser utilizada para projeção de períodos futuros, tornando-se um excelente instrumento para gestão financeira (SILVA, 2018).

Para Frezatti (2014), a gestão do fluxo de caixa irá impactar diretamente na organização, pois os elementos que constam nele afetam a liquidez e ao mesmo tempo viabilizam ou não, as operações que foram projetadas para determinado período dentro de cada organização, o que representa uma boa gestão no fluxo de caixa.

Nos Quadros 7 e 8 pode-se identificar dois métodos para apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa nas organizações:



Quadro 7 – Exemplo demonstração do fluxo de caixa indireto

<b>FLUXO DE CAIXA INDIRETO</b>		
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>Em \$</b>	<b>Em \$</b>
Lucro líquido	19.500	
(+) Depreciação	7.500	
(-) Lucro na venda de imobilizado	<u>-15.000</u>	
(=) Lucro ajustado	12.000	
Aumento em duplicatas a receber	-50.000	
Aumento em PCLD	2.500	
Aumento em duplicatas descontadas	25.000	
Aumento em estoques	-15.000	
Aumento em despesas pagas antecipadamente	-10.000	
Aumento em fornecedores	65.000	
Redução em provisão para IR a pagar	-3.500	
Redução em salários a pagar	<u>-35.000</u>	
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>		<b>-9.000</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Recebimento pela venda de imobilizado	75.000	
Pagamento pela compra de imobilizado	<u>-100.000</u>	
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>		<b>-25.000</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	50.000	
Empréstimos de curto prazo	50.000	
Distribuição de dividendos	<u>-7.500</u>	
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>		<b><u>92.500</u></b>
<b>Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>		<b>58.500</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b><u>28.000</u></b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa Final</b>		<b>86.500</b>

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.47).

Quadro 8 – Exemplo demonstração do fluxo de caixa direto

<b>FLUXO DE CAIXA DIRETO</b>		
	<b>Em \$</b>	<b>Em \$</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimento de clientes	147.500	
Recebimento de juros	1.500	
Duplicatas descontadas	25.000	
Pagamentos		
– a fornecedores	-50.000	
– de impostos	-10.000	
– de salários	-105.000	
– de juros	-5.000	
– despesas pagas antecipadamente	-13.000	
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>		<b>-9.000</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Recebimento pela venda de imobilizado	75.000	
Pagamento pela compra de imobilizado	<u>-100.000</u>	
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>		<b>-25.000</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	50.000	
Empréstimos de curto prazo	50.000	
Distribuição de dividendos	<u>-7.500</u>	
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>		<b>92.500</b>
<b>Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>		<b>58.500</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>28.000</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa Final</b>		<b>86.500</b>

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.47).

### 2.6.5 Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) tem como objetivo demonstrar a riqueza adquirida na organização e a forma como ocorreu a sua distribuição, evidenciando principalmente a riqueza gerada pela companhia no período e a forma como ela foi distribuída entre os agentes econômicos, funcionários, governo, instituições financeiras e acionistas (MELO; BARBOSA, 2018).

Para Viceconti e Neves (2018) a demonstração é calculada através da diferença entre as vendas e os insumos adquiridos, sendo das vendas deduzidos as devoluções e descontos concedidos pela empresa, e sendo considerado como insumos para dedução tudo o que agrega valor para influenciar no somatório dos custos das mercadorias vendidas ou produzidas no período incluindo os serviços adquiridos de terceiros.

O Quadro 9 apresenta um exemplo para elaboração da Demonstração do Valor Adicionado.

Quadro 9 – Exemplo demonstração do valor adicionado

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	
	<u>Em (\$)</u>
<b>1 – RECEITA</b>	<b>144.000</b>
1.1)Vendas de mercadorias, produtos e serviços	145.750
1.2)Outras receitas	–
1.3)Receitas relativas à construção de ativos próprios	–
1.4)Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (reversão/constituição)	-1.750
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>69.440</b>
(inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)	
2.1)Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	69.300
2.2)Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	140
2.3)Perda/Recuperação de valores ativos	–
2.4)Outras (especificar)	–
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1 – 2)</b>	<b>74.560</b>
<b>4 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>6.000</b>
<b>5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 – 4)</b>	<b>68.560</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>1.150</b>
6.1)Resultado de equivalência patrimonial	900
6.2)Receitas financeiras	250
6.3)Outras	–
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)</b>	<b>69.710</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	
8.1)Pessoal e encargos	5.109
8.2)Impostos, taxas e contribuições	30.826
8.3)Juros e aluguéis	1.750
8.4)Juros s/ capital próprio e dividendos	15.000
8.5)Lucros retidos/prejuízo do exercício	17.025

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.55)

### 2.6.6 Demonstração do resultado abrangente

Para Silva (2017), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) deve apresentar o resultado líquido do período, itens de receita e despesa incluindo ajustes de reclassificação, parcelas de outras empresas investidas e reconhecidas pela equivalência patrimonial e os resultados abrangente do período.

A obrigatoriedade da divulgação da DRA é um avanço no que diz respeito ao reconhecimento das variações patrimoniais ainda não transitadas pelo resultado, sendo possível identificar que os valores reconhecidos nela são uma prévia de resultados futuros. Identificando variações na reserva de reavaliação, ganhos e

perdas em planos de pensão e conversão das demonstrações para operações no exterior e ajustes de avaliação patrimonial para o período (MARTINS; MIRANDA; DINIZ, 2018).

No Quadro 10 apresenta-se modelo para Demonstração do Resultado Abrangente:

Quadro 10 – Exemplo demonstração do resultado abrangente

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>272.000</b>
Ajustes de Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	-30.000
Tributos s/Ajustes Instrumentos Financeiros	10.000
Equiv. Patr. s/Ganhos Abrangentes de Coligadas	25.000
Ajustes de Conversão do Período	27.000
Tributos s/Ajustes de Conversão do Período	-9.000
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>295.000</b>

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.37).

### 2.6.7 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) deve apresentar as modificações que ocorreram no exercício apresentado nas contas de patrimônio líquido com saldo inicial e final, trazendo dados complementares ao Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (SILVA, 2017).

Martins, Miranda e Diniz (2018) complementam dizendo que a DMPL possibilita ao usuário conhecer toda a movimentação do período nas contas de patrimônio líquido, tornando possível uma análise global do patrimônio e suas variações, complementando as demais demonstrações contábeis para uma verificação detalhada da empresa. No Anexo A encontra-se modelo de apresentação para a DMPL.

## 2.7 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto 6.022 de 2007, fazendo parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal que buscava informatizar a dinâmica entre o contribuinte e o fisco,

investindo na modernização do cumprimento das obrigações acessórias a serem prestadas (BRASIL, 2019).

O SPED promoveu uma grande revolução nos procedimentos fiscais realizados pelo contribuinte, pois substituiu a emissão dos livros fiscais e contábeis de forma física, passando a apresentá-los de forma eletrônica e obrigatoriamente com certificação digital, o que garante a autoria e a validade jurídica dos documentos apresentados ao fisco digitalmente (BRASIL, 2019).

De acordo com a Receita Federal, Brasil (2019), o projeto para o Sistema Público de Escrituração Digital, iniciou com três grandes grupos de atuação, a Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Fiscal Digital (ECF), partindo destes projetos o universo de atuação do programa foi ampliado com intuito de facilitar o acesso a escrituração e fazer com que isso aconteça em tempo real. Dentro deste universo foram abertos os projetos para:

- CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico
- ECD – Escrituração Contábil Digital
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal
- EFD ICMS IPI – Escrituração Fiscal Digital ICMS IPI
- EFD Contribuições – Escrituração Fiscal Digital Contribuições
- EFD – Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
- E – Financeira – Conjunto de Arquivos Digitais para Operações Financeiras
- NF- e – Nota Fiscal Eletrônica
- NFS- e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- MDF- e – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais
- NFC- e – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

O projeto para o Sistema Público de Escrituração Digital SPED, teve origem através dos seus três pilares de atuação, sendo eles a Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Fiscal Digital (ECF), buscando a redução de custos, qualidade nas informações, cruzamento entre dados contábeis e fiscais, combater a sonegação no país entre outros benefícios, possibilitando ao fisco acompanhar os procedimentos realizados pelo contribuinte. (BRASIL, 2019).

### **2.7.1 Nota fiscal eletrônica**

A Nota Fiscal Eletrônica foi o primeiro projeto a ser implantado, com a utilização da NFe as tradicionais notas fiscais emitidas em papel, foram eliminadas dando espaço a documentos eletrônicos. Criada inicialmente para utilização em operações comerciais de empresas de grande porte, a NFe logo passou a ser utilizada por todo o território nacional (BRASIL, 2019).

### **2.7.2 Escrituração contábil digital**

A Escrituração Contábil Digital entrou em vigor para substituir a emissão dos livros contábeis em papel para ser transmitida digitalmente pelo contribuinte ao fisco, contendo os livros diário e auxiliares, razão e auxiliares, balancetes diários, balanços e fichas de lançamentos (BRASIL, 2019).

### **2.7.3 Escrituração fiscal digital**

A Escrituração Fiscal Digital é constituída por um conjunto de documentos fiscais, como as operações praticadas pela empresa no mês e o registro da apuração dos impostos devidos referentes as operações do contribuinte. A EFD entrou em vigor para substituir a emissão dos livros fiscais em papel pela entrega do arquivo assinado digitalmente (BRASIL, 2019).

A EFD é constituída por duas declarações, a EFD ICMS IPI, que apresenta as operações da empresa no mês que tiveram incidência para estes impostos, e a EFD Contribuições, que apresenta as operações do mês em que a empresa teve incidência de PIS e COFINS (BRASIL, 2019).

A EFD Contribuições é utilizada para a escrituração das contribuições para o PIS e COFINS, seja no regime cumulativo ou não cumulativo norteados por documentos que comprovem as operações realizadas pela entidade, como receitas, custos, despesas, encargos e demais atividades pertinentes realizadas no período. (BRASIL, 2019).

A pessoa jurídica ao enviar a declaração precisa estar ciente de que o arquivo deve estar de acordo com o leiaute exigido pela Receita Federal, contendo todos os documentos fiscais das operações que tiveram incidência das contribuições

sociais e dos créditos possíveis pela não cumulatividade e ainda a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta auferidos no período a ser transmitido. Declaração esta que foi parte do objeto de estudo deste trabalho (BRASIL, 2019).

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e exploratória, relacionada ao tema pesquisado neste trabalho, que buscou evidenciar a influência financeira para a empresa, através de um estudo de caso, no que diz respeito a utilização de saldo credor de PIS e COFINS oriundos da exportação.

A pesquisa bibliográfica se desenvolve ao explicar um problema utilizando-se de teorias já existentes. O investigador leva o conhecimento necessário identificando, analisando e avaliando a contribuição de cada uma das teorias escolhidas, para auxiliar na explicação do problema a ser solucionado, o que é indispensável para qualquer tipo de pesquisa (KOCHE, 2012).

No que diz respeito a pesquisa exploratória Michel (2015) afirma que, as pesquisas exploratórias proporcionam proximidade ao tema a ser estudado, pois tem como objetivo principal aprimorar ideias ou descobertas. O estudo exploratório é caracterizado pela busca de uma resposta a uma dúvida, pois explica o problema através de referências teóricas publicadas, sem a necessidade de levantar hipóteses sobre o tema.

Para Marconi e Lakatos (2011, p.276) o estudo de caso trata-se de: “Levantamento com profundidade de determinado caso ou grupo humano sob todos os seus aspectos. Entretanto, é limitado, pois se restringe ao caso que estuda, ou seja, um único caso, não podendo ser generalizado”

Já em relação aos objetivos desta pesquisa, Andrade (2010, p.110) afirma que:

As várias finalidades da pesquisa podem ser classificadas em dois grupos: o primeiro reúne as finalidades motivadas por razões de ordem intelectual e o segundo, por razões de ordem prática. No primeiro caso, o objetivo da pesquisa é alcançar o saber, para a satisfação do desejo de adquirir conhecimentos. Esse tipo de pesquisa de ordem intelectual, denominada “pura” ou “fundamental”, é realizado por cientistas e contribui para o progresso da Ciência. No outro tipo a pesquisa visa as aplicações práticas, com o objetivo de atender as exigências da vida moderna. Neste caso sendo o objetivo contribuir para fins práticos, pela busca de soluções para problemas concretos, denomina-se pesquisa “aplicada”.



“Quem escreve um trabalho, monografia, dissertação ou tese deve sempre preocupar-se com o seguinte: o pesquisador escreve para os outros; deve, portanto, apresentar com objetividade e clareza os resultados dos dados coletados durante a pesquisa e chegar a uma conclusão” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.264).

Quanto à forma de abordagem do problema trata-se de uma pesquisa qualitativa.

Marconi e Lakatos (2011, p.269) comentam que “A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.”

Dessa forma, a partir das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as adequadas para o tipo de estudo proposto.

### 3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Para a pesquisa realizada foram analisados os arquivos relativos aos anos de 2012 a 2017 dos arquivos do Sped Contribuições e PER/DCOMP entregues no período, onde foi possível identificar os lançamentos dos créditos de PIS/COFINS de exportação passíveis para aproveitamento ao final de cada trimestre, e os valores realmente recuperados pela empresa.

Também foram utilizados os arquivos do Sped Contábil dos anos de 2012 a 2017, onde foi possível visualizar as demonstrações contábeis apresentadas pelo contribuinte a Receita Federal, e dessa forma fazer a análise dos valores obtidos em cada demonstração.

A análise realizada foi elaborada considerando os valores recuperados de créditos de PIS/COFINS pelo contribuinte ao final de cada ano, e a variação anual ocorrida nas contas estudadas de um ano para o outro, como por exemplo a variação anual ocorrida na conta de distribuição de lucros entre os anos de 2013 e 2014. Sendo que a variação anual foi encontrada através da subtração entre um ano e o outro, podendo esta variação ter um valor positivo no caso de aumentar o saldo em comparação com o ano anterior, ou negativo quando o saldo diminuir em relação ao ano anterior.

As contas escolhidas para serem analisadas neste estudo seguiram o critério resultado e patrimônio, pois o principal objetivo deste trabalho é analisar os

possíveis impactos da utilização do saldo credor de PIS e COFINS no resultado e no patrimônio da empresa estudada.

Portanto as análises foram realizadas considerando o lucro ou prejuízo obtido em cada ano, o valor da distribuição de lucros, o valor do patrimônio líquido e o valor do ativo total, onde foram calculadas as variações ocorridas de um ano para o outro em cada conta.

Para comparação dos resultados obtidos, também foram analisadas as variações anuais encontradas nas contas de caixa e equivalentes de caixa, duplicatas a receber, estoques, imobilizado e intangível de todo o período estudado.

### **3.2.1 Empresa estudo de caso**

A empresa objeto deste estudo de caso aqui denominada como empresa Líder Export S/A, empresa de capital fechado, atua no ramo de fabricação de máquinas para processamento de grãos e está há 20 anos no mercado como referência para fabricação deste maquinário. A Líder Export S/A é reconhecida nos países latino-americanos por sua tradição, qualidade e tecnologias nos produtos produzidos e entregues pela empresa, que atualmente tem sede no estado de Santa Catarina.

## **4 ESTUDO DE CASO**

### **4.1 CONTEXTUALIZANDO EMPRESAS EXPORTADORAS**

A internacionalização de uma empresa significa participar ativamente do comércio exterior a fim de fomentar o mercado, pois através da exportação as empresas brasileiras podem se manter competitivas dentro do mercado internacional. Sem barreiras para as indústrias nacionais para a exportação, não haverá concorrência das empresas estrangeiras dentro do próprio país, o que faz com que as empresas brasileiras se mantenham em constante atualização para estar sempre à frente do mercado (BRASIL, 2011).

Destaca-se no Manual de Exportação, Brasil (2011), que esta operação assume um papel muito importante para as organizações manterem-se ativas em um ambiente globalizado e competitivo, o que exige das empresas uma visão estratégica para os negócios, contribuindo ativamente para a geração de renda e empregos no país promovendo desenvolvimento econômico.

Em reportagem publicada pelo site Terra, tratando sobre a 4ª edição do Fórum Sul for Export, destaca a Região Sul como a segunda maior participante do comércio exterior do Brasil, pois sua participação em ramos importantes como o agronegócio, faz com que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, desempenhem um papel fundamental, incentivando o comércio exterior brasileiro (SITE TERRA, 2018).

#### **4.1.1 Histórico da empresa**

A empresa tema deste estudo, denominada como Líder Export S/A foi aberta no ano de 1999 iniciando suas operações no estado do Rio Grande do Sul onde permaneceu até o ano de 2001, após dois anos de atividade no estado optou por transferir suas operações para o estado de Santa Catarina, por questões de logística e demais benefícios do estado, onde começou a expandir o seu mercado e sua equipe, conseqüentemente expandindo o tamanho da empresa.

Atualmente a empresa conta com 100 funcionários aproximadamente fazendo parte do seu quadro, sendo que suas atividades deram início com apenas

15 funcionários no ano de 1999, o que demonstra o grande crescimento da empresa ao longo destes 20 anos de história.

Líder Export S/A produz uma ampla gama de máquinas de processamento eletrônico, e é reconhecida no mercado entre as empresas fabricantes de processadoras de grãos do Brasil e dos países latino-americanos, por sua tradição, qualidade e modernas tecnologias utilizadas em suas máquinas.

#### 4.2 CONSTITUIÇÃO SALDO CREDOR PIS E COFINS

Uma empresa que faz operações de exportação, de acordo as Leis nº 10.367 de 2002 e 10.833 de 2003 que regulamentam o PIS e a COFINS respectivamente, não sofrem a indecência destes impostos em sua operação. A mesma legislação ainda salienta que o contribuinte que faz operações de exportação tem o direito de recuperar proporcionalmente aos seus custos e despesas da operação o valor do PIS e da COFINS, constituindo assim um saldo credor oriundo desta operação.

O valor que constitui este saldo é encontrado no Sped Contribuições transmitido mensalmente pela empresa, no bloco complemento da escrituração nos registros 1100 e 1500, onde localizamos o controle de créditos fiscais de PIS e COFINS respectivamente. Sendo necessário acompanhar o saldo dos créditos, o período de apuração e o tipo do crédito a ser buscado.

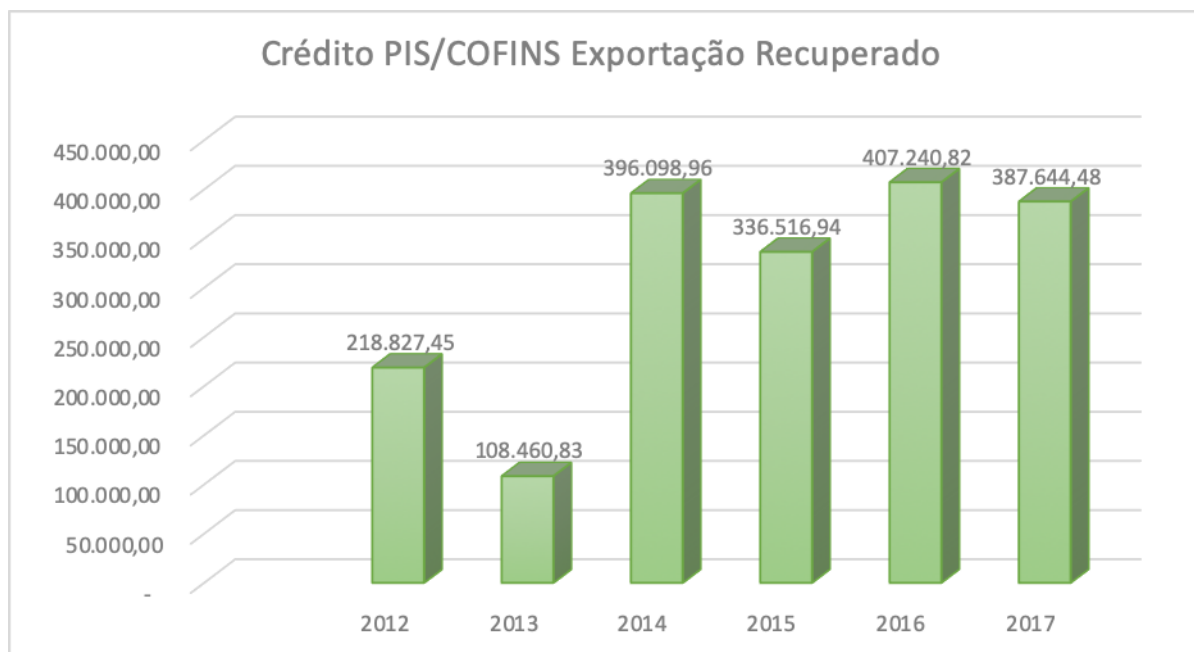
Pois os tipos de crédito que permitem o aproveitamento para o saldo credor são apenas os registrados nos códigos “301 Crédito Vinculado a Receita de Exportação - Alíquota Básica” e “308 Crédito Vinculado a Receita de Exportação – Importação”, apenas os valores registrados nestes dois códigos são passíveis de aproveitamento no saldo credor de PIS/COFINS de Exportação.

Saldo credor este, que pode ser utilizado para efetuar o pagamento de outros tributos federais da empresa, através de um Pedido de Ressarcimento ou Declaração de Compensação (PER/DCOMP) ao final de cada trimestre. Onde deve ser realizada uma análise do período no Sped Contribuições para verificar se já não ocorreu aproveitamento para estes créditos, caso não tenha ocorrido até o final do trimestre pode-se realizar uma PER/DCOMP para efetuar a busca por estes créditos.

Proporcionando ao contribuinte um valor que em forma de créditos poderá suprir algumas de suas obrigações e fazendo com que o dinheiro que seria gasto com o pagamento dos tributos mensais possa ser investido na empresa.

No Gráfico 1 pode-se identificar o valor de créditos recuperado anualmente pela empresa através dos Pedidos de Ressarcimento ou Declaração de Compensação (PER/DCOMP) realizadas ao final de cada trimestre, compondo o saldo anual destacado no gráfico.

Gráfico 1 – Créditos de PIS/COFINS exportação recuperado pelo contribuinte



Fonte: Elaborado pelo autor

#### 4.3 ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO SALDO CREDOR DE PIS E COFINS

Para a análise da aplicação do saldo credor de PIS/COFINS de Exportação foram levantados e considerados dados ao longo de seis anos, sendo que o período que compreende o levantamento dos dados é referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

O saldo foi levantado através da composição do saldo credor de PIS e COFINS no SPED Contribuições, em conjunto com as PER/DOCMP realizadas em cada ano para compensação dos créditos obtido pela empresa.

Foram observadas as variações destacadas nos gráficos que serão apresentados no decorrer deste capítulo, que referem-se diretamente as variações

ocorridas no patrimônio e nos resultados obtidos pela empresa no período a ser estudado.

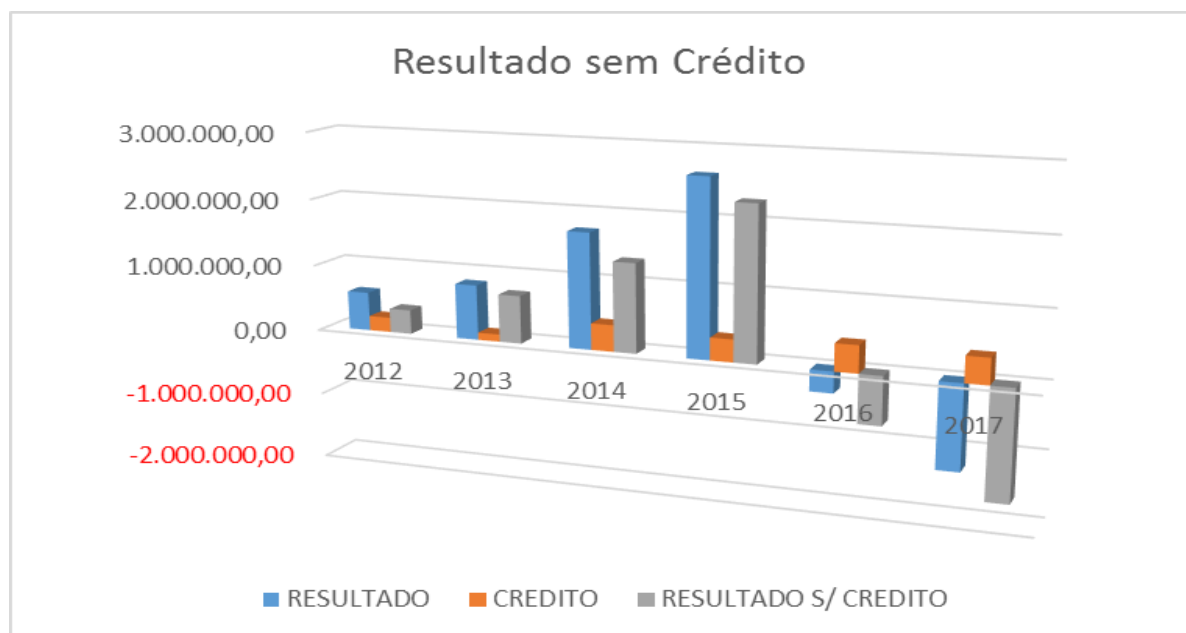
Os créditos aproveitados pela empresa são referentes aos anos de 2012 a 2017 somando 6 anos como demonstrado no Gráfico1, porém as variações estudadas neste capítulo são referentes há 5 anos, pois compreende a variação ocorrida de 2012 para 2013, de 2013 para 2014, e assim sucessivamente até o ano de 2017.

#### 4.3.1 Variações identificadas no resultado, patrimônio e ativo total

As primeiras análises realizadas sobre a influência da utilização do saldo credor de PIS e COFINS, foram realizadas no Resultado, Patrimônio e no Ativo Total, influências que estão demonstradas no decorrer deste capítulo.

No Gráfico 2 a análise realizada considerou o valor que a empresa obteve de lucro ao longo dos anos estudados de forma a comparar com o valor recuperado de créditos de PIS/COFINS de exportação levantado ao final de cada ano pela empresa.

Gráfico 2 – Resultado sem créditos



Fonte: Elaborado pelo autor

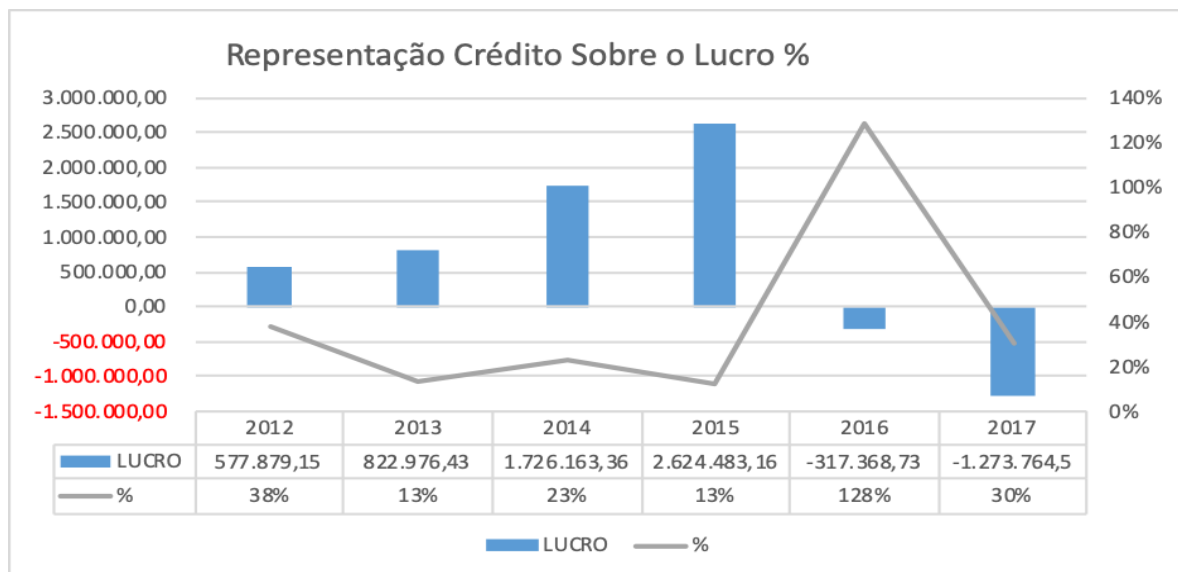
O levantamento realizado considerou o lucro ou prejuízo encontrado ao final de cada período na Demonstração do Resultado do Exercício e tabelado em conjunto com o valor recuperado e utilizado de crédito de PIS e COFINS oriundos da exportação em cada ano.

Sendo possível observar que a variável “Resultado sem crédito”, que foi obtida através da subtração do saldo credor de PIS/COFINS do resultado total, representa uma parcela importante do lucro, ou seja, pode-se considerar que se a empresa não tivesse utilizado este saldo de créditos para o pagamento dos seus tributos, o lucro apresentado teria sido inferior.

Para os anos em que a empresa apresentou prejuízo, a não utilização deste saldo credor de PIS/COFINS poderia ter agravado o valor negativo obtido no período. No ano de 2016, onde foi apresentado prejuízo pela primeira vez, o crédito representou mais de 100% do valor, onde verifica-se que o prejuízo demonstrado no período poderia ter dobrado o valor sem a utilização do saldo credor de PIS e COFINS. Evidenciando que a influência da sua utilização foi relevante.

O Gráfico 3 demonstra a o percentual de representatividade do crédito sobre o lucro ou o prejuízo que a empresa obteve de acordo com cada ano estudado. O que reforça a ideia de que a utilização do saldo credor de PIS/COFINS oriundos da exportação e recuperados pela empresa ao longo do período foram importantes para a otimização de resultados.

Gráfico 3 – Representação percentual dos créditos sobre o lucro



Fonte: Elaborado pelo autor

O critério utilizado para a elaboração do cálculo contou com os valores apresentados pela empresa de lucro ou prejuízo ao final de cada ano, e feito uma proporção de acordo com os valores recuperados pelo saldo credor de PIS/COFINS nos períodos estudados.

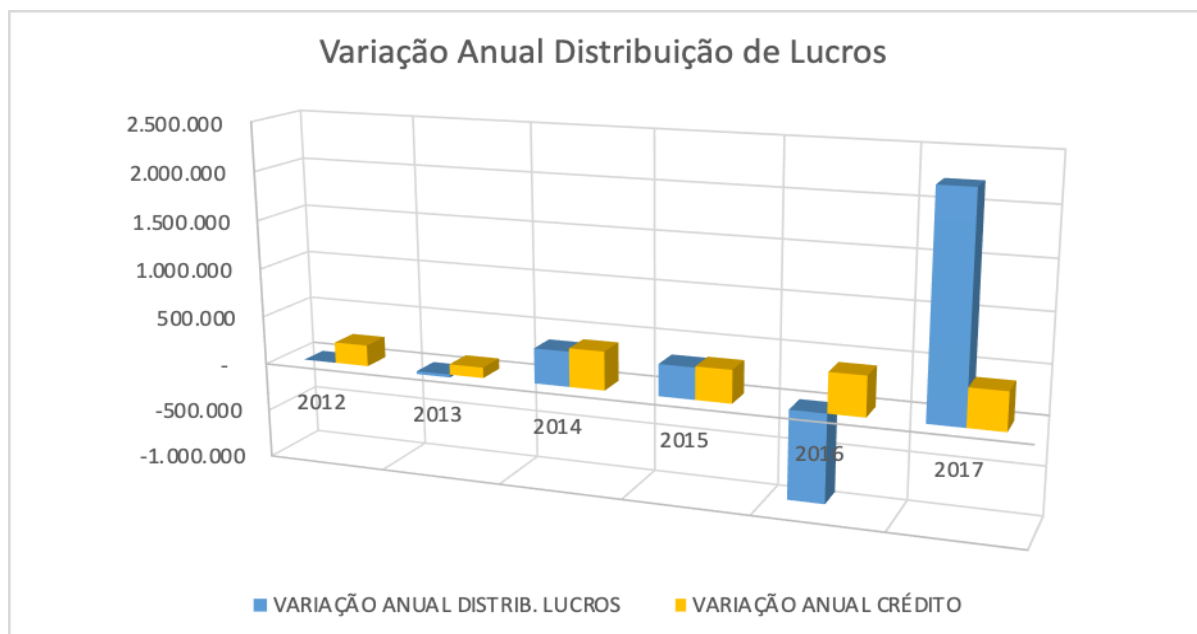
Sendo que os anos em que o crédito teve menor representatividade sobre o lucro foi em 2013 e 2015 com 13%. E o ano de maior representatividade foi em 2016 com 128%, sendo o primeiro ano em que a empresa apresentou prejuízo ao final do período, caso não fosse recuperado e utilizado o saldo credor de PIS/COFINS no período, o prejuízo apresentado poderia ter sido maior.

Já nos anos em que a empresa apresentou resultado positivo, a utilização dos créditos de PIS e COFINS podem ter otimizado os resultados obtidos, pois a não utilização do saldo credor poderia ter reduzido o lucro apresentado pela empresa ao final de cada período estudado.

Demonstrando assim influência relevante a utilização dos créditos de PIS e COFINS sobre o lucro ao longo do período analisado.

O Gráfico 4 apresenta a comparação da variação anual do valor distribuído de lucros em todos os períodos estudados, com o crédito recuperado e utilizado de PIS/COFINS de exportação no decorrer de cada ano.

Gráfico 4 – Variação anual da distribuição de lucros



Fonte: Elaborado pelo autor



A elaboração do cálculo considera o valor distribuído de lucro em cada ano da entidade de acordo com as suas demonstrações contábeis, e verificando assim a variação ocorrida na distribuição de lucros entre os anos de todo o período estudado.

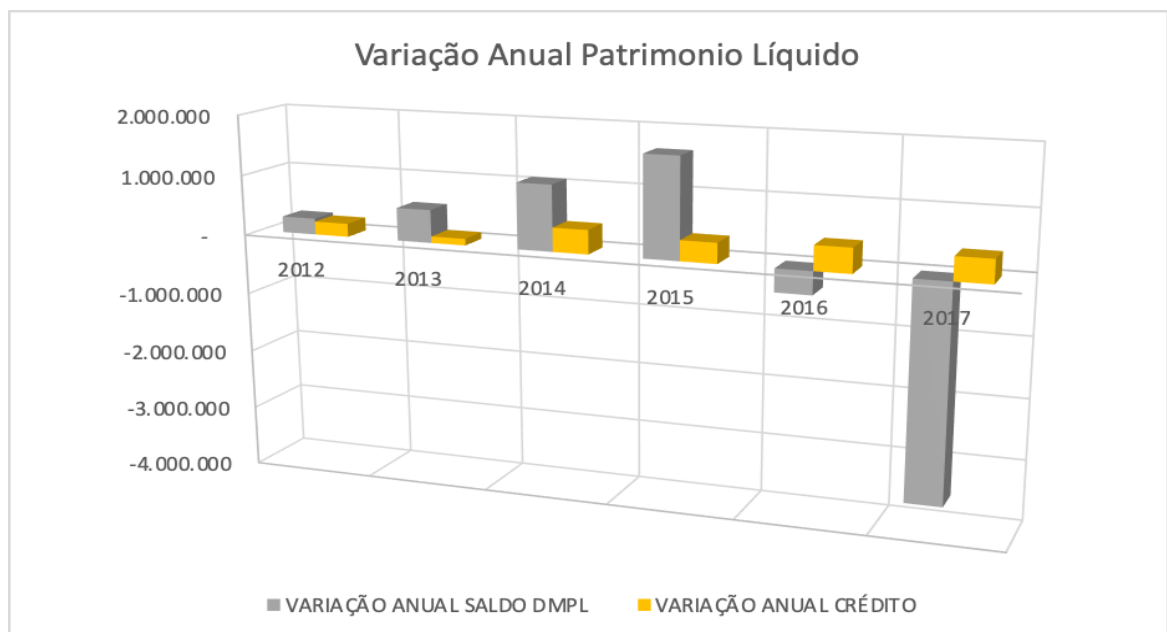
Após efetivado este cálculo deu-se início a comparação com o valor recuperado de créditos de PIS/COFINS em cada ano, como demonstrado no gráfico da variação anual da distribuição de lucros.

Onde pode-se observar que a variação anual ocorrida na distribuição de lucros dos anos de 2014 e 2015, tem compatibilidade com os valores recuperados de créditos de PIS/COFINS para o mesmo período.

Sendo assim, verifica-se que a utilização do saldo credor de PIS/COFINS contribuiu para que a empresa pudesse distribuir lucros neste período, pois o crédito não paga diretamente a distribuição de lucros, mas a sua utilização evita o desembolso de recursos fazendo com que o valor permaneça dentro do fluxo, influenciando indiretamente na distribuição de lucros neste caso.

No Gráfico 5 a variação anual do Patrimônio Líquido apresentada tem como objetivo principal fazer a comparação do saldo credor de PIS/COFINS recuperado em cada ano pela empresa, com a variação ocorrida de um ano para o outro no Patrimônio Líquido da entidade.

Gráfico 5 – Variação anual do patrimônio líquido



Fonte: Elaborado pelo autor

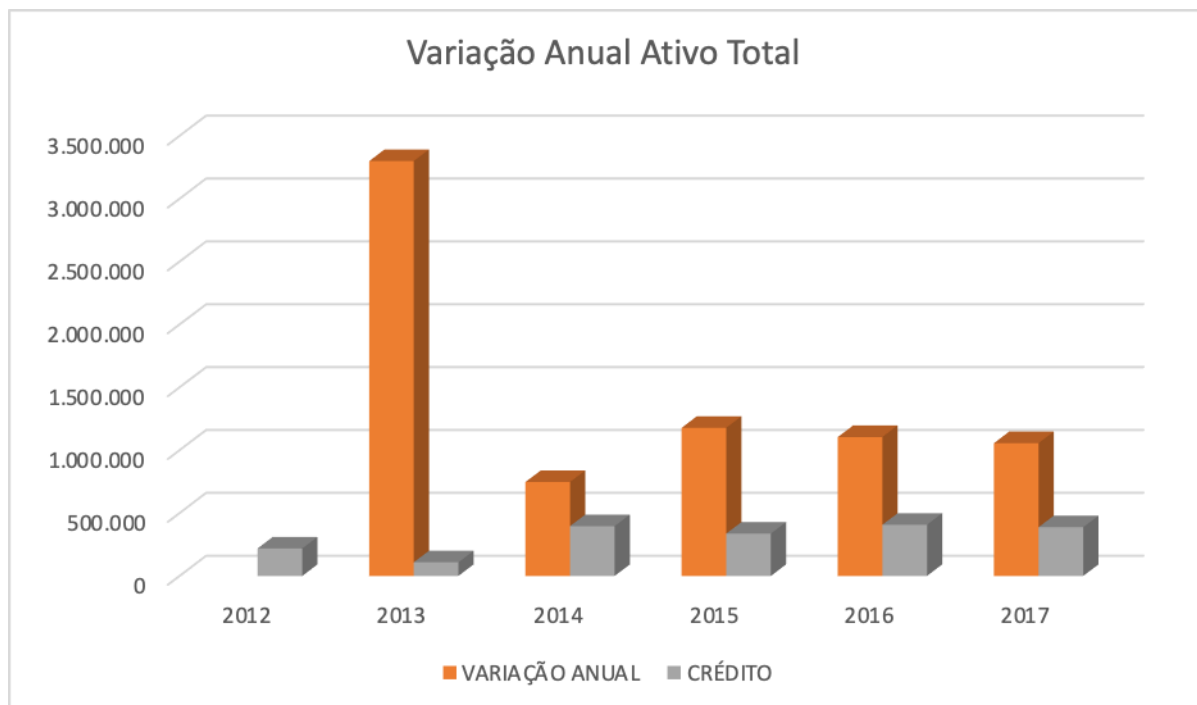
Para elaboração do cálculo das variações, foram utilizadas as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) de cada ano, onde foi possível observar as variações ocorridas ano a ano e fazer a comparação com o valor recuperado de créditos de PIS/COFINS de exportação do período levantado.

Para análise dos valores demonstrados no Gráfico 5, pode-se considerar que o saldo credor recuperado e utilizado no período teve importância relevante por sua utilização em todos os anos.

Pois nos anos em que a variação foi positiva na utilização do crédito contribuiu de forma a manter em uma linha crescente o valor do patrimônio da entidade, e nos anos em que a variação passou a ser negativa em função de prejuízos elevados no período, da mesma forma contribuiu para que o resultado negativo apresentado fosse minimizado, caso contrário o prejuízo teria sido maior.

No Gráfico 6 encontra-se a representação da variação anual do valor total do ativo da empresa ao longo de cada ano, comparado com o valor recuperado de crédito de PIS/COFINS oriundos da exportação de acordo com o período estudado.

Gráfico 6 – Variação anual ativo total



Fonte: Elaborado pelo autor

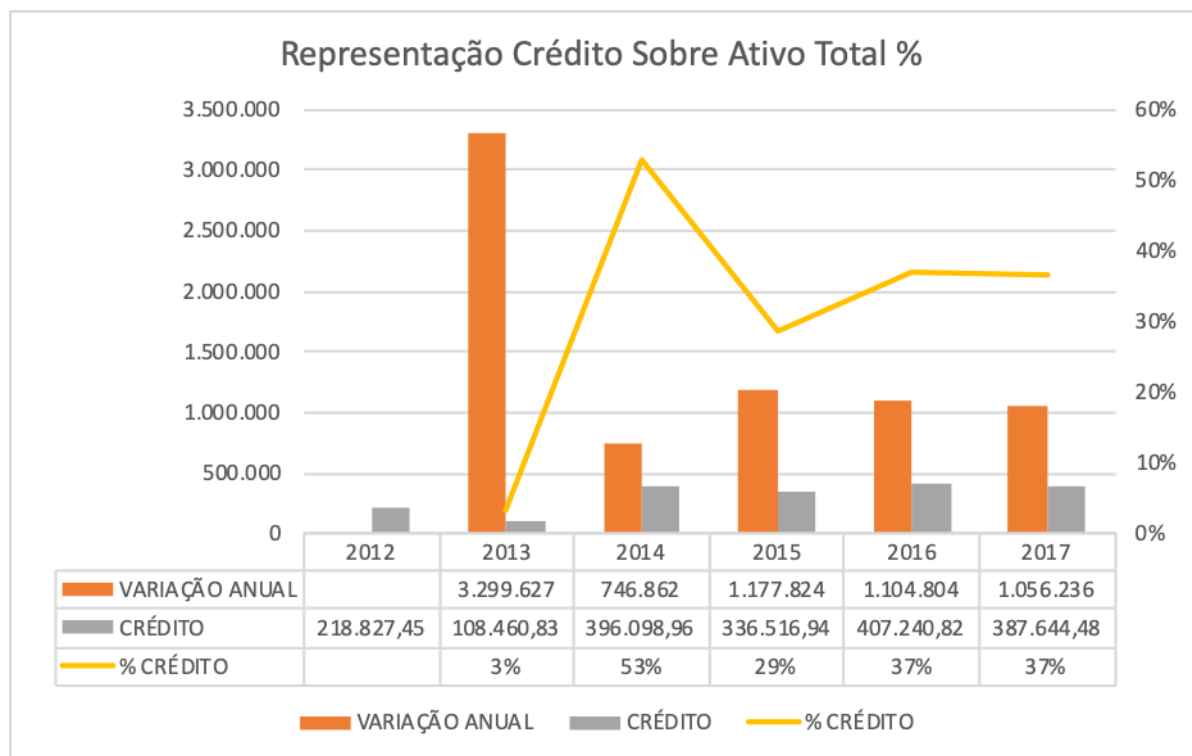
A demonstração dos cálculos foi realizada através dos valores apresentados em cada ano no Balanço Patrimonial da empresa, considerando o valor do ativo total

de cada ano, para após calcular a variação de um ano para o outro, e assim fazer um comparativo com os valores recuperados no saldo credor de PIS/COFINS do período.

Neste gráfico pode-se identificar que o valor recuperado e utilizado de saldo credor no período tem uma representatividade significativa nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 perante a variação anual do ativo total da empresa. Podendo ter influenciado positivamente para que a empresa pudesse investir em seu patrimônio o valor mantido em caixa, de forma a aumentar valor do seu ativo total ao longo do período analisado.

No Gráfico 7 é demonstrada a representatividade percentual do saldo credor de PIS/COFINS recuperado e utilizado no período, em relação a variação anual do ativo total da empresa.

Gráfico 7 – Representação percentual dos créditos sobre ativo total



Fonte: Elaborado pelo autor

O cálculo realizado considerou a variação anual obtida no ativo total da empresa comparado com o valor do saldo credor utilizado, dessa forma foi possível encontrar a proporção percentual do crédito em relação à variação do ativo total encontrado em cada ano.

No ano de 2013 a representatividade foi de apenas 3%, considerado relativamente baixa em comparação com o valor da variação anual do ativo total da empresa, já no ano de 2014 a representatividade da utilização do saldo credor de PIS/COFINS aumentou para 53% em relação à variação anual do ativo total, podendo ser considerado como um dos fatores que influenciaram na variação do ativo da entidade.

Para os anos de 2015, 2016 e 2017 o percentual de representatividade dos créditos em relação a variação do ativo manteve-se semelhante, 29% para o ano de 2015, e para os anos de 2016 e 2017 de 37%, podendo ser considerado como um dos fatores que contribuíram para a variação do ativo total da empresa ao longo destes anos.

#### **4.3.2 Variações identificadas no caixa e equivalentes de caixa, duplicatas a receber, estoques, imobilizado e intangível**

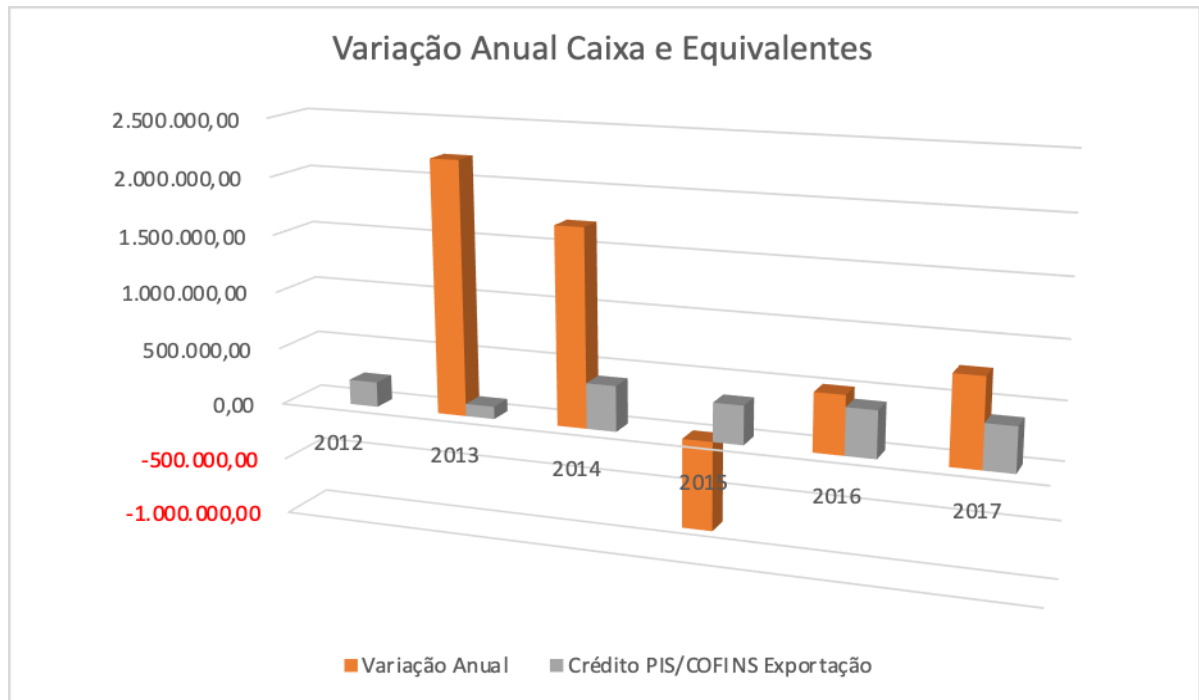
Neste capítulo também foram avaliadas as contas de Caixa e equivalentes de Caixa, Duplicatas a Receber, Estoques, Imobilizado e Intangível, pois estas contas também podem influenciar na variação do ativo total ocorrida na empresa de um ano para o outro dentro do período estudado.

Ao longo deste trabalho serão demonstradas as variações anuais ocorridas em cada conta, bem como sua representação percentual sobre os créditos de PIS e COFINS oriundos da exportação, sobre a variação ocorrida no período.

Serão identificadas se foram encontradas influências relevantes ou não relevantes nestas contas, comparadas com a utilização do saldo credor utilizado pela empresa.

O Gráfico 8 representa a variação anual ocorrida de um ano para o outro da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa e comparada com o valor dos créditos levantados e aproveitados em cada ano pela empresa.

Gráfico 8 – Variação anual caixa e equivalentes de caixa



Fonte: Elaborado pelo Autor

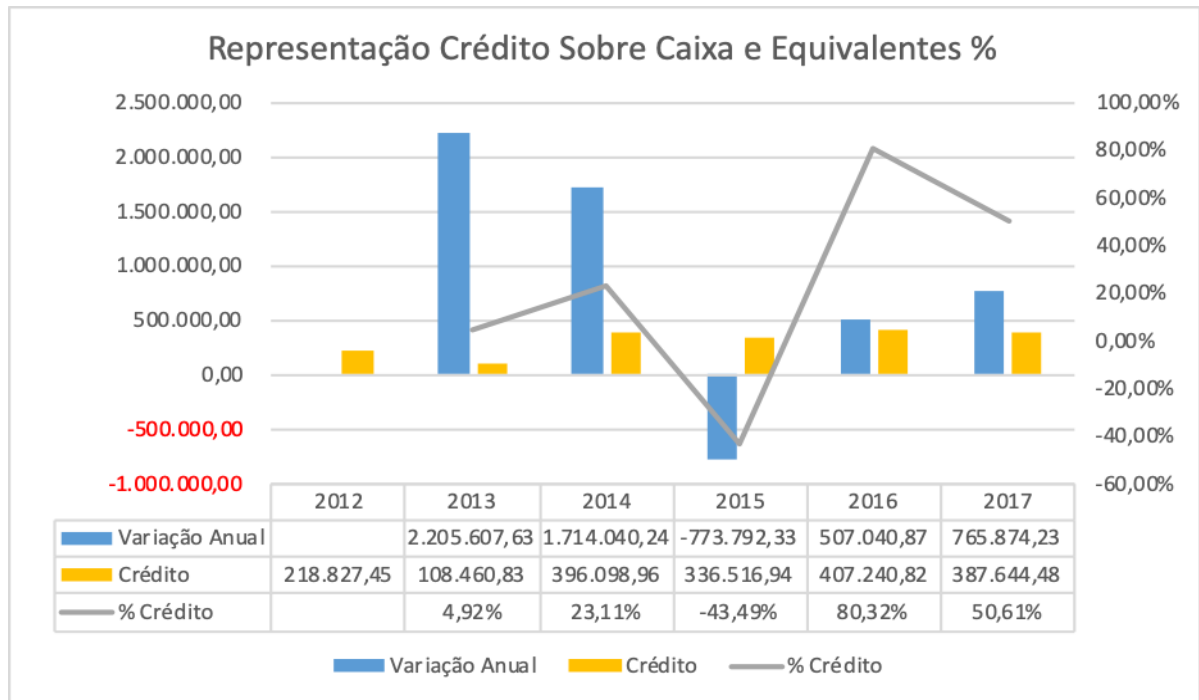
O cálculo para variação foi realizado levando em consideração a diferença ocorrida entre um ano e outro na conta caixa e equivalentes de caixa, para após ser comparado com o valor recuperado de créditos de PIS/COFINS ao longo de cada ano estudado.

Pode-se observar que a variação ocorrida entre os anos estudados foram irregulares, pois nos anos de 2013 a 2015 a variação anual na conta de caixa e equivalentes de caixa foi diminuindo até chegar a valores negativos, já nos anos de 2016 e 2017 a variação começou a crescer proporcionalmente de um ano para o outro, se comparado com o valor de créditos recuperados pela entidade ao final de cada ano.

Sendo assim neste ponto abordado pelo estudo, pode-se dizer que a influência significativa apresentada ocorreu nos anos de 2016 e 2017, pois a variação foi semelhante ao valor do crédito recuperado e aproveitado pela empresa no período.

Para o Gráfico 9 foi aplicada a variação anual da conta caixa e equivalentes de caixa, comparado com o valor dos créditos de PIS e COFINS recuperado no período, e feito uma representação percentual dos créditos sobre a variação ocorrida no período para a conta estudada.

Gráfico 9 – Representação percentual dos créditos sobre caixa e equivalentes



Fonte: Elaborado pelo Autor

O cálculo realizado levou em consideração o valor total da conta caixa e equivalentes de caixa obtido em cada ano, após feito o cálculo da variação anual, foi feito a proporcionalidade dos créditos de PIS e COFINS em relação a variação anual ocorrida no período.

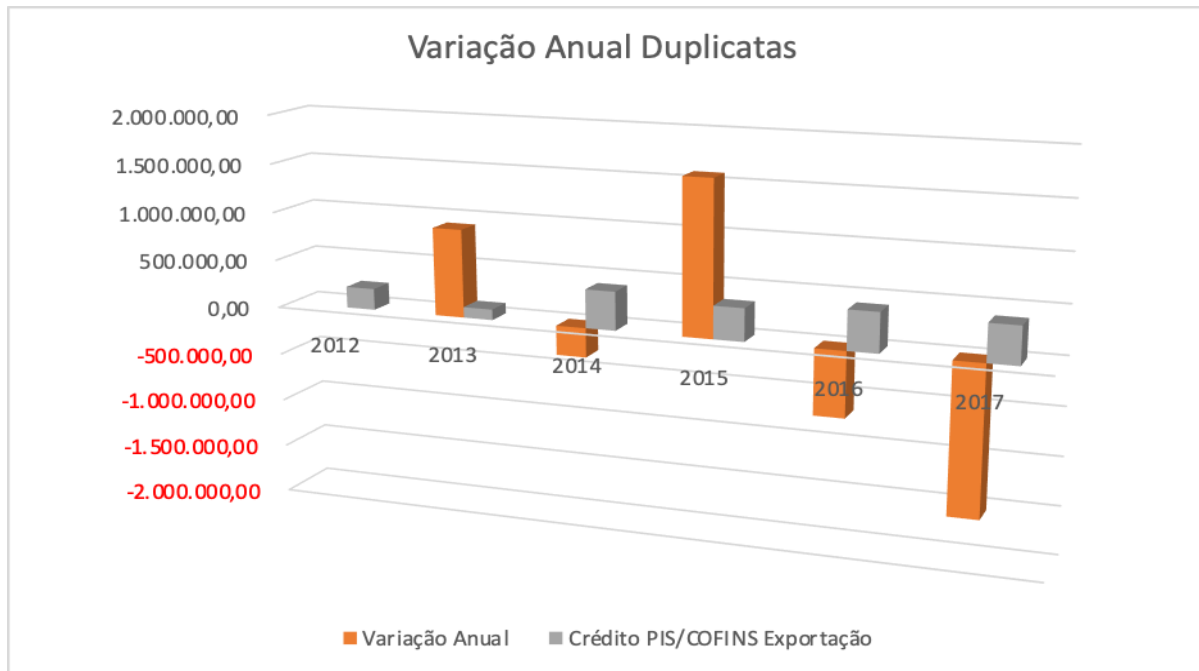
Dessa forma pode-se reafirmar a análise apresentada para o Gráfico 8, onde sugere-se que os anos de maior influência dos créditos de PIS e COFINS, foram apresentados nos anos de 2016 e 2017.

No Gráfico 9 pode ser identificado que no ano de 2016 o percentual de representatividade dos créditos sobre a variação ocorrida foi de 80,32%, e para o ano de 2017 foi de 50,61%. Percentuais estes que representam mais da metade da variação ocorrida em cada ano, se comparada com a utilização do saldo credor.

Por tanto, a influência da utilização dos créditos de PIS e COFINS oriundos da exportação, pode ser considerada significativa na conta caixa e equivalentes de caixa para os anos de 2016 e 2017.

O Gráfico 10 representa a variação anual ocorrida na conta de Duplicatas a receber, comparada com o valor levantado e utilizado de créditos de PIS/COFINS no decorrer de cada ano estudado.

Gráfico 10 – Variação anual duplicatas a receber



Fonte: Elaborado pelo Autor

O cálculo utilizado para efetuar a variação anual da conta de duplicatas levou em consideração o valor total obtido ao final de cada ano, no Balanço Patrimonial apresentado, e calculado a diferença encontrada entre um ano e outro para chegar ao valor da variação anual de cada período, após efetuou-se a comparação com o valor recuperado e utilizado de créditos de PIS/COFINS em cada período.

Observa-se que a conta de duplicatas teve uma variação irregular ao longo do período analisado, sendo que nos anos de 2013 e 2015 a variação foi positiva, mas não considerada boa para a empresa, pois quando a variação é positiva neste caso, presume-se que a empresa vendeu, mas não recebeu a vista o valor referente à venda realizada, o que pode acabar prejudicando o seu fluxo de caixa, pois não há dinheiro em caixa, há apenas o direito de receber pela venda realizada.

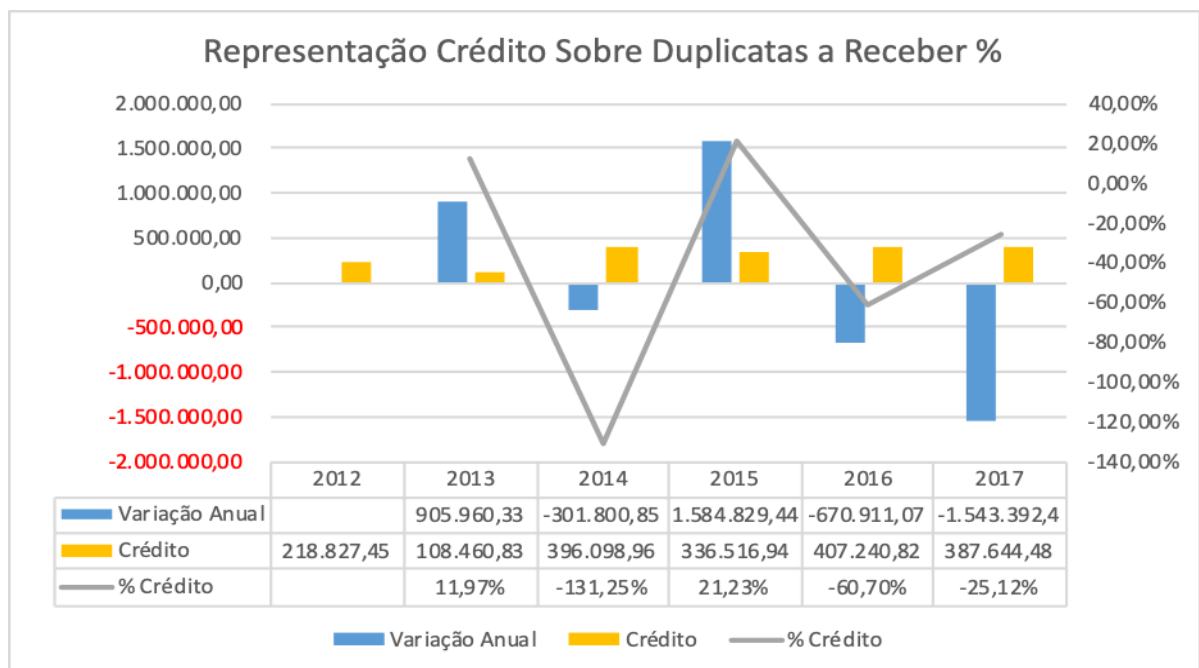
Já nos anos de 2014, 2016 e 2017 a variação apresentou-se de forma negativa no gráfico, o que representa uma notícia boa para a empresa, pois quando diminui o saldo da conta de duplicatas a receber, quer dizer que a empresa recebeu pelas vendas realizadas a prazo, ou deixou de vender a prazo no período, recebendo a vista o dinheiro, e aliviando o seu fluxo de caixa.

No que diz respeito a utilização do crédito de PIS e COFINS, pode-se dizer que foi relevante para os anos de 2013 e 2015, apenas no sentido de que com o

aumento das vendas a prazo o fluxo de caixa diminui, mas o saldo credor pode contribuir ativamente para o pagamento de tributos federais por compensação auxiliando no caixa da empresa.

Para o Gráfico 11 foram apresentadas as variações anuais ocorridas na conta de duplicatas a receber em relação ao valor dos créditos recuperados pela empresa, e realizada uma relação percentual dos créditos sobre a variação ocorrida no período.

Gráfico 11 – Representação percentual dos créditos sobre duplicatas a receber



Fonte: Elaborado pelo Autor

O cálculo foi realizado observando o valor total da conta duplicatas a receber ao final de cada ano, encontrada a variação anual no período, dessa forma foi obtido o percentual de representatividade dos créditos recuperados de PIS/COFINS sobre a variação encontrada no final de cada período.

Onde em conjunto com a análise realizada no Gráfico 10, pode-se identificar nos dados apresentados no Gráfico 11 que no ano de 2013 o percentual de representatividade dos créditos utilizados pela empresa foi de apenas 11,97%, e para o ano de 2015 a representatividade da utilização dos créditos foi de 21,23%.

Sendo possível dizer que apesar da baixa representatividade da utilização dos créditos sobre a variação ocorrida na conta neste período, a utilização do saldo

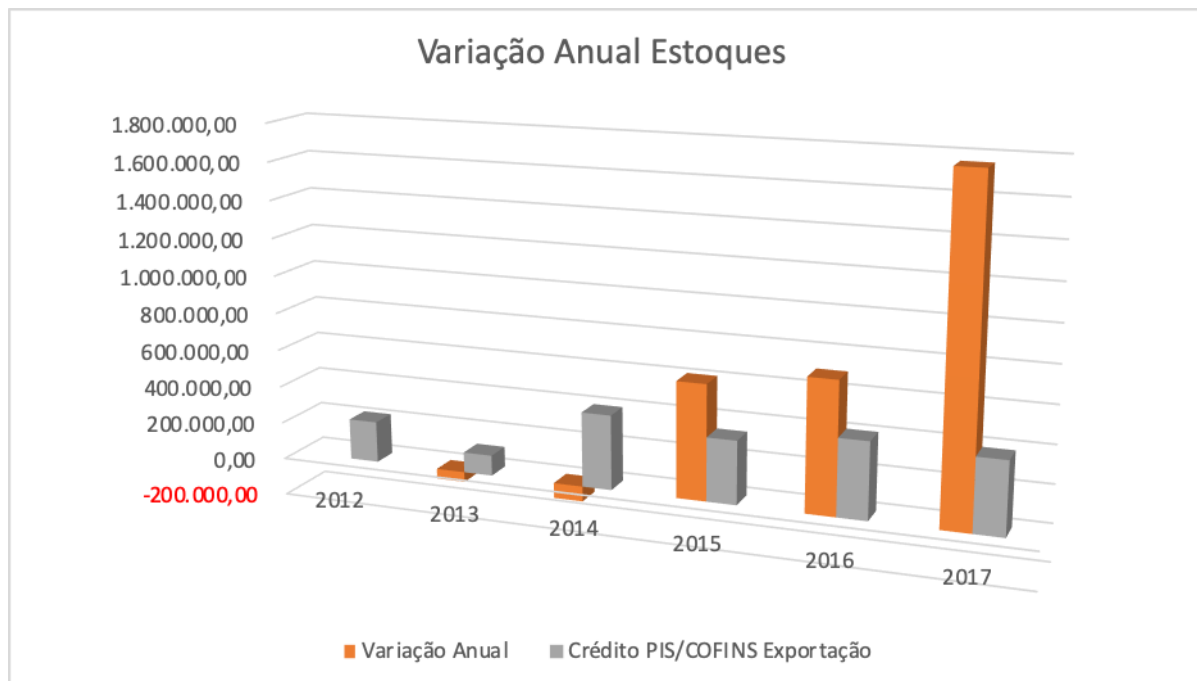


credor pode ter influenciado de forma a auxiliar no caixa da empresa com o pagamento de tributos federais via compensação.

Pois com o fluxo de caixa menor, a alternativa utilizada para o pagamento de impostos federais pode incluir a utilização destes créditos via compensação, de forma a contribuir para o cumprimento das obrigações da entidade.

Para o Gráfico 12 foi demonstrada a variação anual ocorrida na conta Estoques, e comparada com o valor recuperado e utilizado pela empresa de créditos de PIS e COFINS.

Gráfico 12 – Variação anual estoques



Fonte: Elaborado pelo Autor

Para efetuar o cálculo, foi considerado o valor encontrado no balanço patrimonial da empresa em cada ano e calculado a variação ocorrida entre um ano e outro nesta conta, para após fazer a comparação com o valor utilizado do saldo credor recuperado no período fazendo as relações pertinentes.

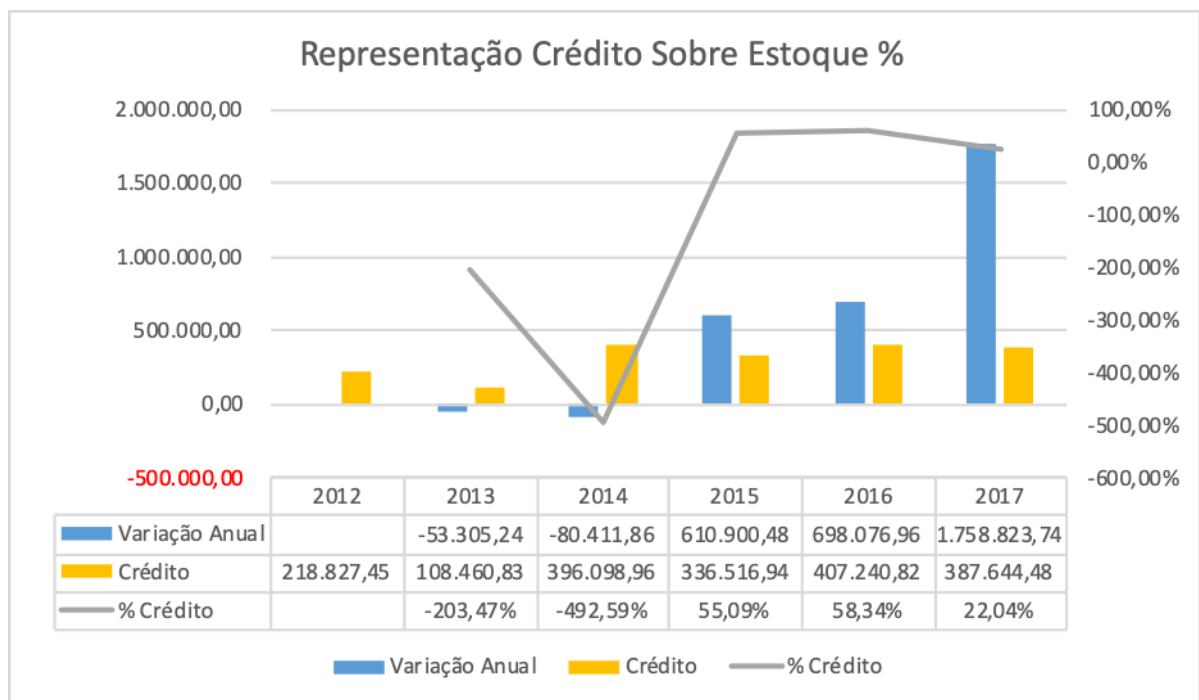
Nesta situação pode-se observar que ao longo do período estudado, a variação anual da conta estoques se manteve em constante crescimento, demonstrando que o valor total contido em estoque na empresa cresceu ao longo dos anos, sendo o item de maior valor no estoque os produtos acabados.

Em relação à contribuição dos créditos recuperados e utilizados de PIS e COFINS pela empresa, pode-se dizer que podem ter influenciado na compra de novas mercadorias para estoque, pois o fato de não desembolsar para o pagamento de tributos federais com o caixa, faz com que este dinheiro que seria gasto no pagamento possa ser utilizado de outra forma dentro da organização, uma delas é a compra de mercadorias, o que movimenta o estoque.

Para os anos de 2015 e 2016 principalmente, pode-se considerar que a utilização dos créditos foram relevantes para a conta, pois os créditos tiveram grande representatividade no período.

O Gráfico 13 tem como objetivo demonstrar a representatividade dos créditos recuperados pela empresa, em relação a variação anual ocorrida na conta de estoques ao longo do período estudado.

Gráfico 13 – Representação percentual dos créditos sobre estoques



Fonte: Elaborado pelo Autor

O cálculo foi elaborado considerando o valor obtido na conta estoques ao final de cada ano, para após calcular a variação ocorrida entre os anos estudados, foi demonstrado também o valor percentual de representatividade dos créditos recuperados pela empresa de PIS e COFINS, em relação ao valor encontrado na variação anual da conta.

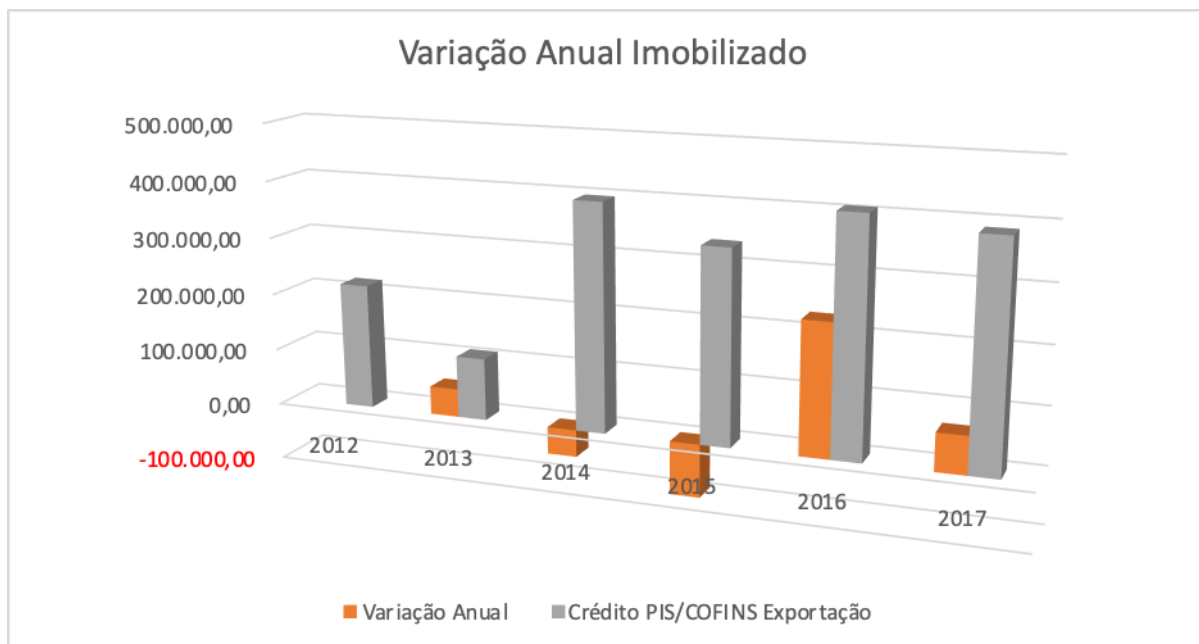
Reafirmando a análise realizada para o gráfico anterior, pode-se dizer que para o ano de 2015 o percentual de representatividade dos créditos sobre a variação ocorrida na conta foi de 55,09%, e para o ano de 2016 a representatividade foi de 58,34%, representando mais da metade da variação ocorrida no período.

O ano de 2017 teve a maior variação apresentada no período, apesar do valor recuperado de créditos ter sido expressivo, a representatividade do crédito sobre a variação foi de apenas 22,04%.

Portanto, para a conta estoques destaca-se que os anos de maior influência dos créditos de PIS e COFINS sobre a variação ocorrida no período, foram os anos de 2015 e 2016.

O Gráfico 14 demonstra a variação anual ocorrida na conta Imobilizado, e comparado com o valor obtido e recuperado de créditos de PIS E COFINS oriundos da exportação pela empresa.

Gráfico 14 – Variação anual imobilizado



Fonte: Elaborado pelo Autor

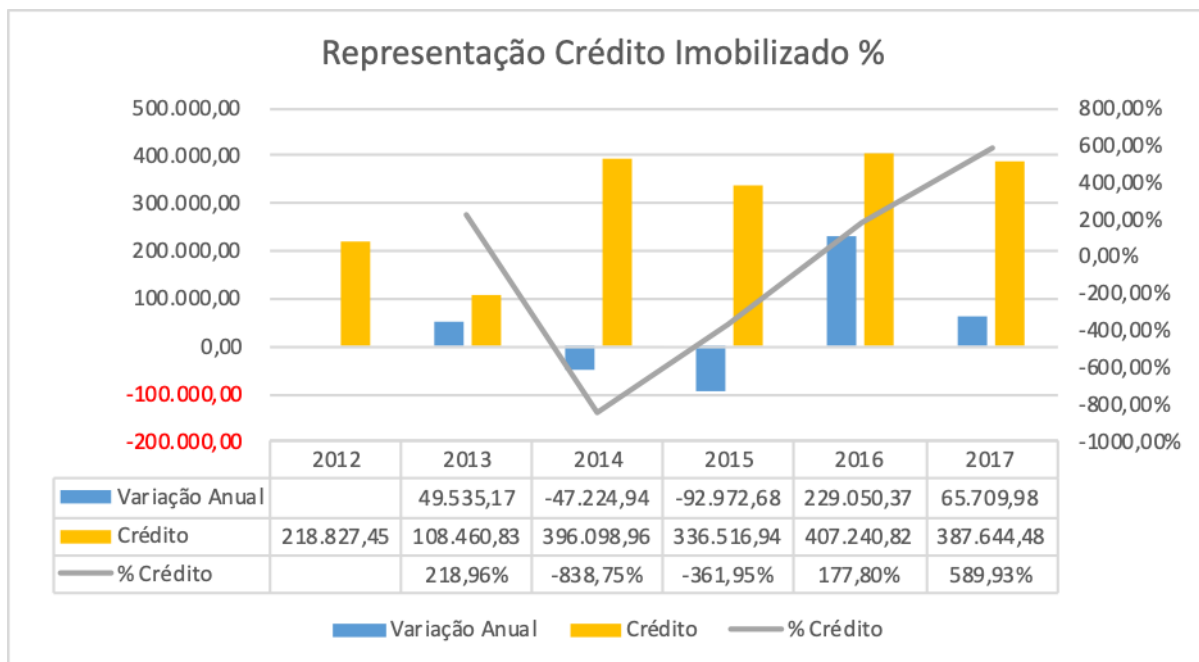
A elaboração do cálculo contou com os valores apresentados no balanço patrimonial, para após calcular a variação anual ocorrida na conta imobilizado e fazer uma comparação com os valores recuperados e utilizados de créditos de PIS e COFINS no período.

A variação anual ocorrida na conta imobilizado apresentou-se de forma irregular como demonstrado no Gráfico 14, as demonstrações contábeis e notas explicativas do período, não apresentam nenhuma informação específica sobre tal variação, demonstram apenas que os valores encontrados na conta reduziram de 2013 a 2015, em 2016 aumentou e em 2017 o saldo da conta reduziu novamente, acredita-se que estas variações tenham ocorrido em função dos expressivos valores de depreciação acumulada.

No que diz respeito a utilização dos créditos de PIS e COFINS relacionados a esta operação, não pode-se fazer uma comparação de forma assertiva, pois os valores de créditos recuperados pela empresa são superiores aos valores encontrados como variação anual da conta, inviabilizando tal análise.

O Gráfico 15 visa demonstrar a representação percentual dos créditos recuperados de PIS e COFINS pela empresa, comparados com a variação anual ocorrida na conta de Imobilizado.

Gráfico 15 – Representação percentual dos créditos sobre imobilizado



Fonte: Elaborado pelo Autor

Para realizar o cálculo foram consideradas os valores encontrados no balanço patrimonial da empresa, e calculado a variação anual ocorrida na conta imobilizado, para após calcular o percentual de representatividade dos créditos

recuperados de PIS e COFINS em relação ao valor da variação anual encontrada na conta.

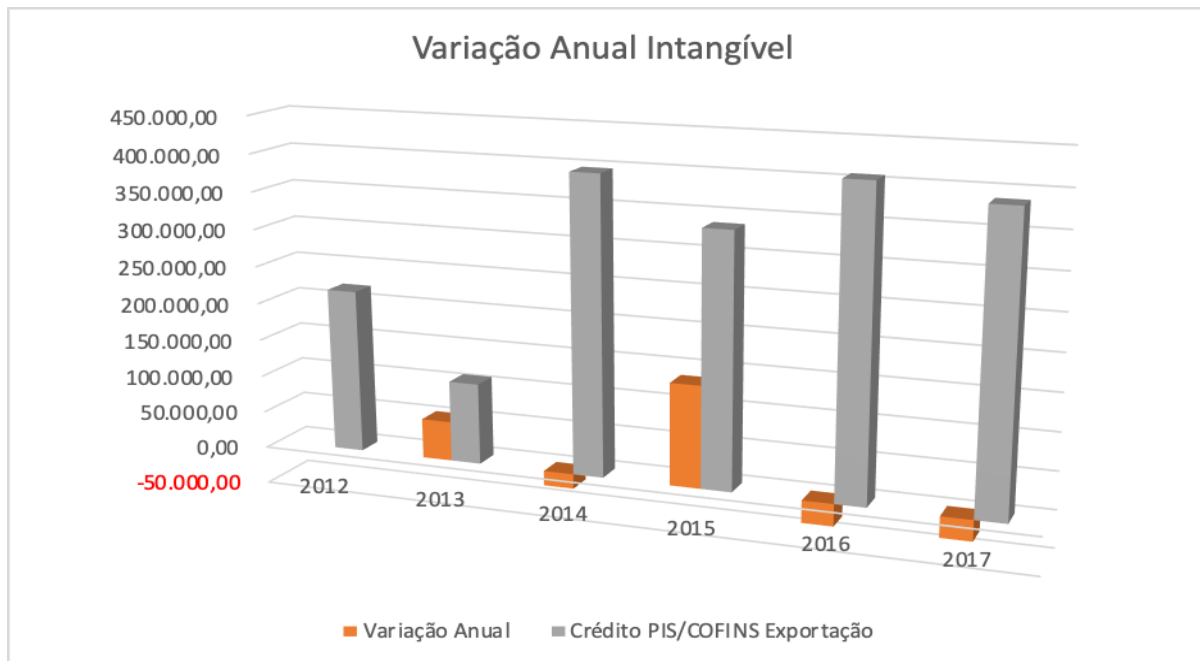
Os valores demonstrados no gráfico como créditos e percentual de representatividade dos créditos sobre a variação anual, são superiores aos valores encontrados na variação anual da conta, demonstrando a incompatibilidade dos mesmos.

Como citado na análise realizada para o Gráfico 14, no Gráfico 15 também não foi realizada uma comparação assertiva com os valores encontrados na variação anual e para a representatividade do crédito, pois ambos apresentam-se de forma irregular, inviabilizando tal análise.

Dessa forma, não há influência de forma clara a ser apresentada neste tópico para a conta de Intangível da empresa.

Para o Gráfico 16 foi realizada uma demonstração dos valores encontrados na variação anual ocorrida na conta de Intangível e comparada com os valores recuperados de créditos de PIS e COFINS pela empresa no período.

Gráfico 16 – Variação anual intangível



Fonte: Elaborado pelo Autor

O cálculo foi efetuado considerando os valores obtidos no balanço patrimonial para a conta de Intangível, para após calcular a variação ocorrida de um

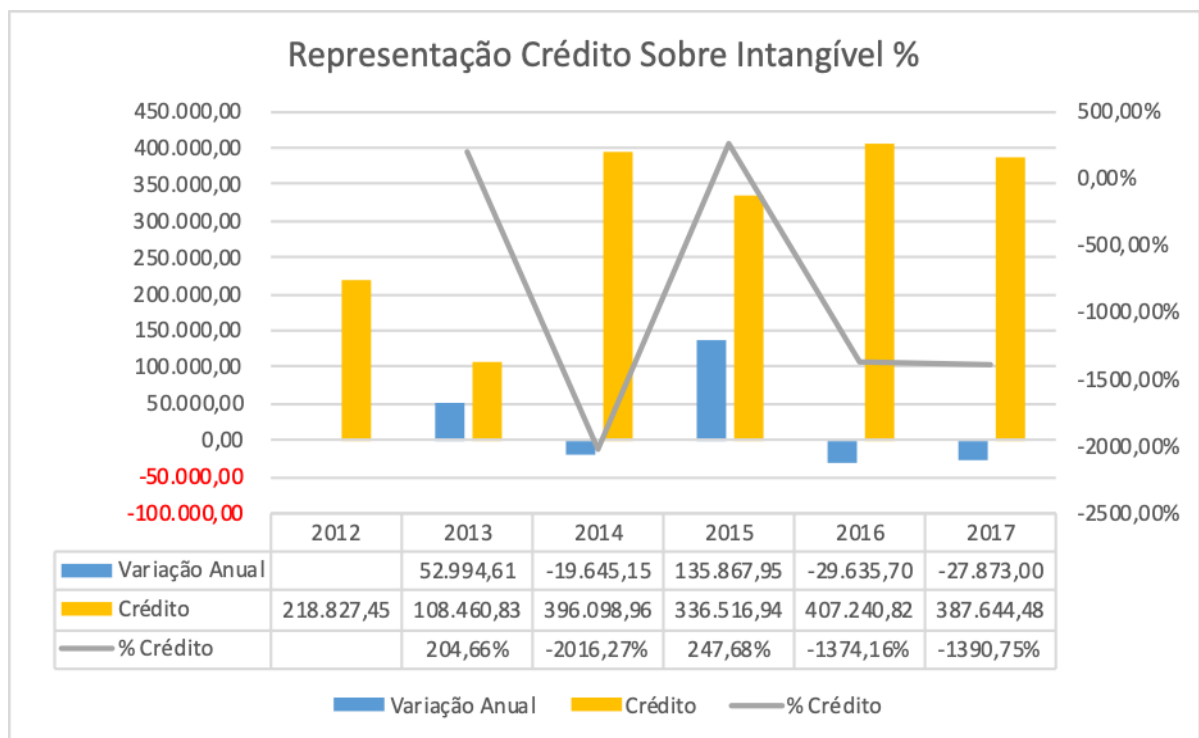
ano para o outro na conta e comparar com os valores recuperados de créditos de PIS e COFINS pela empresa.

A variação anual ocorrida na conta de Intangível no período estudado pode ser considerada baixa, se comparada com as demais contas analisadas neste trabalho.

Devido à baixa variação ocorrida no período e aos valores recuperados de créditos serem mais elevados do que o valor encontrado nas variações anuais, a análise comparativa destes dois dados tornam-se inviáveis, pois os dados são irregulares e não proporcionam uma análise assertiva.

Para o Gráfico 17 foi realizada a representação percentual dos créditos recuperados de PIS e COFINS pela empresa, e comparados com a variação anual encontrada na conta de Intangível.

Gráfico 17 – Representação percentual dos créditos sobre intangível



Fonte: Elaborado pelo Autor

Para este gráfico o cálculo realizado contou com os valores obtidos no balanço patrimonial da empresa ao final de cada ano da conta intangível, para após calcular a variação ocorrida na conta de um ano para o outro, e comparar com

percentual de representatividade dos créditos recuperados pela empresa com a variação anual encontrada na conta.

Como comentado na análise realizada para o Gráfico 16, a variação anual encontrada para a conta de intangível pode ser considerada baixa em relação as demais contas analisadas neste trabalho.

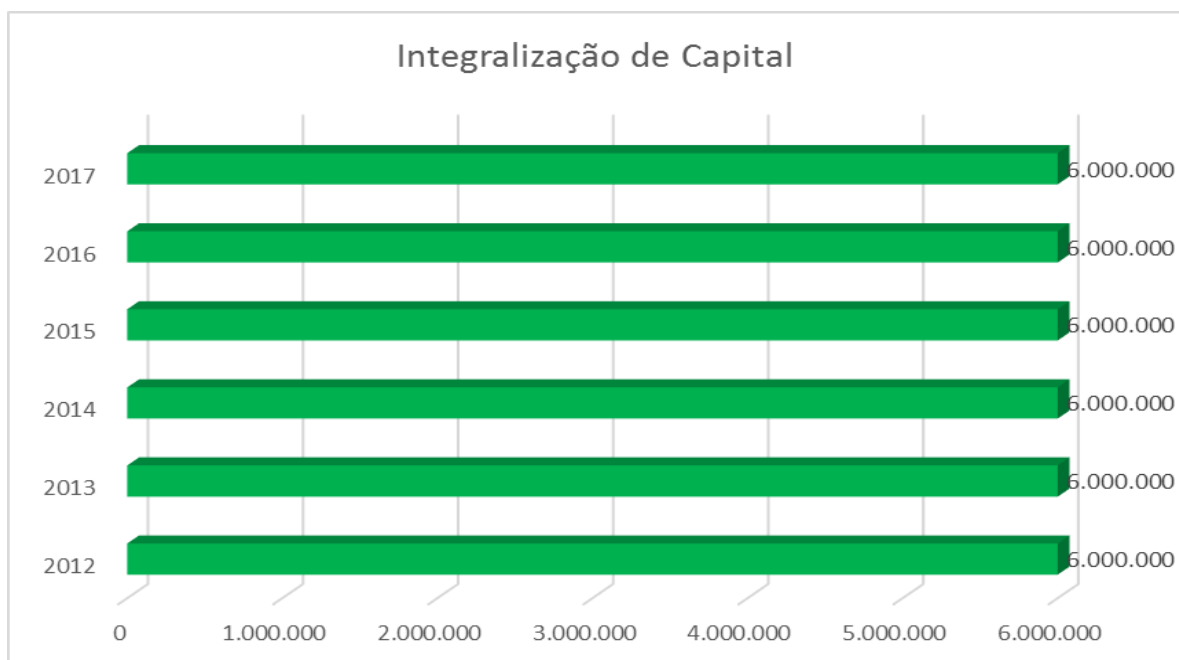
Observa-se também que os valores relativos aos créditos recuperados pela empresa no período são mais elevados que a própria variação encontrada na conta, o que inviabiliza a análise para este trabalho. Pois os valores a serem analisados não seguem uma regularidade que proporcione uma análise assertiva para o tema.

Dessa forma, não há influência de forma clara a ser apresentada neste tópico para a conta de Intangível da empresa.

#### 4.3.3 Variações identificadas na integralização de capital e empréstimos

Outro item a ser considerado para análise são as integralizações de capital ocorridas ao longo dos seis anos estudado, sendo que no período analisado não ocorreram integralizações de capital, como demonstrado no Gráfico 18.

Gráfico 18 – Integralizações de capital no período



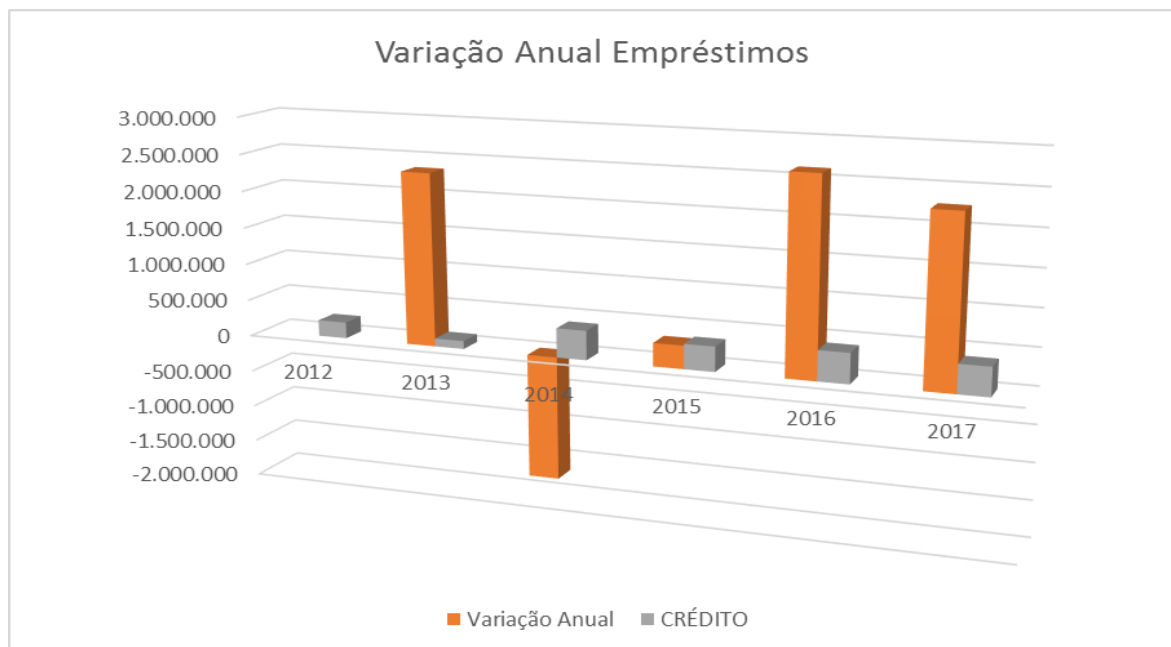
Fonte: Elaborado pelo Autor

No Gráfico 18 foram considerados os valores encontrados de Capital Social declarados ao final de cada ano no balanço patrimonial da empresa.

Sendo possível identificar que não houveram integralizações de capital ao longo do período estudado, pois o valor declarado permaneceu em R\$ 6.000.000 em todos os anos, sem alterações.

O Gráfico 19 tem como objetivo demonstrar a variação anual ocorrida na conta de empréstimos e comparar com o valor recuperado e utilizado de créditos de PIS e COFINS originados da exportação pela empresa.

Gráfico 19 – Variação anual empréstimos



Fonte: Elaborado pelo Autor

O cálculo realizado considerou as informações encontradas no balanço patrimonial da empresa ao final de cada período, para verificar a variação ocorrida entre um ano e outro na conta empréstimos, para após ser comparado com o valor utilizado de saldo credor de PIS e COFINS na empresa no período analisado.

Quanto aos empréstimos obtidos pela a empresa no período, ocorreram de forma irregular, pois o saldo da conta iniciou com saldo de R\$ 2.342.600,00 no ano de 2013, reduziu para R\$ 664.050,00 em 2014, e depois aumentou gradativamente até o valor de R\$ 5.880.000,00 no ano de 2017.

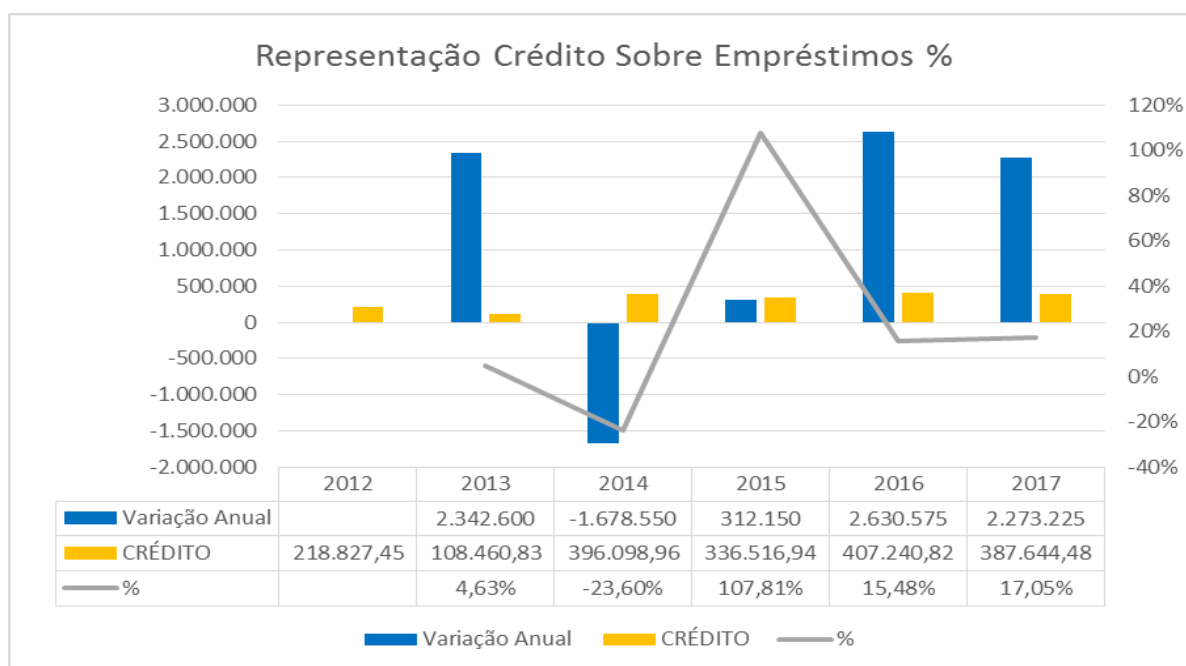
Sendo que os valores obtidos por empréstimos podem ter sido utilizados em qualquer área de atuação da empresa, como compra de matéria prima, pagamento



de fornecedores, aquisições de imobilizado e até pagamento de impostos, como não há direcionamento específico nas notas explicativas publicadas pela empresa, estes valores podem ter sido utilizados em qualquer área deficitária.

O Gráfico 20 tem como objetivo demonstrar a variação anual ocorrida na conta de empréstimos, e fazer um comparativo com a representação percentual do crédito recuperado e utilizado de PIS e COFINS pela empresa no período analisado.

Gráfico 20 – Representação percentual dos créditos sobre empréstimos



Fonte: Elaborado pelo Autor

Para elaboração do cálculo, foram considerados os valores encontrados no balanço patrimonial publicados pela empresa ao final de cada período, e feito a representação percentual dos créditos utilizados pela empresa em relação a variação anual ocorrida na conta de empréstimos.

Onde nos anos de 2013, 2016 e 2017 o percentual de representatividade dos créditos recuperados e utilizados sobre a variação anual na conta, não chegam a 20%, porém sem a utilização deste saldo credor de PIS e COFINS pode-se que o valor que a empresa contratou de empréstimos fosse maior do que o realmente obtido.

Para os anos de 2014 e 2015, o percentual de representatividade dos créditos foi maior, sendo que a mesma análise pode ser realizada, pois sem a utilização do

saldo credor de PIS e COFINS o valor contratado de empréstimos poderia ter sido maior do que o efetivado.

Portanto a relevância da utilização dos créditos de PIS e COFINS para esta conta pode ser considerado importante, pois sem ela o empréstimo a ser pago pela empresa poderia ter sido elevado.

#### **4.3.4 Análise conjunta dos dados encontrados e das influências apresentadas**

Diante dos dados obtidos nesta pesquisa, pode-se destacar os resultados encontrados nas variações no resultado, patrimônio e ativo total. Onde pode-se identificar de forma geral a influência apresentada com a utilização dos créditos de PIS e COFINS na empresa como um todo.

Entre os valores apurados destaca-se a variação obtida nos lucros, pois teve grande representatividade no sentido de que se a empresa não tivesse utilizado o saldo credor de PIS e COFINS para suas compensações de tributos, o valor apresentado de lucro poderia ter sido menor e nos anos de prejuízo o valor teria sido agravado, tornando o prejuízo maior.

A utilização do saldo credor de PIS e COFINS permitiu a empresa reduzir o seu custo, o que impacta diretamente nos resultados obtidos pela empresa, e permite que ela possa auferir um lucro maior no período, e no caso de prejuízo possa reduzir o impacto negativo obtido no resultado.

Complementando estes dados, o próximo item destacado são as variações apresentadas nas distribuições de lucro da empresa, sendo que a utilização dos créditos contribuiu ativamente para que empresa pudesse distribuir lucros em cada período, onde os anos de 2014 e 2015 destacam-se pelo fato da variação anual ocorrida na conta ser muito próxima do valor recuperado e utilizado de créditos de PIS e COFINS ao final de cada ano.

Em relação a análise realizada nas variações do ativo total da empresa, pode-se dizer que a representatividade dos créditos em relação as variações ocorridas no ativo total com a utilização dos créditos de PIS e COFINS tiveram uma influência relevante, pois se mantiveram acima de 25% nos anos de 2014 a 2017, o que quer dizer que ao longo deste período ao menos  $\frac{1}{4}$  (um quarto) da variação ocorrida no ativo total da empresa, se deve a utilização do saldo credor de PIS e COFINS.

Outras variações a serem evidenciadas são as estudadas no capítulo 4.3.2 Variações identificadas no Caixa e Equivalentes de Caixa, Duplicatas a Receber, Estoques, Imobilizado e Intangível, onde se destacam as variações ocorridas nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques.

Para a conta caixa e equivalentes de caixa pode-se dizer que a influência apresentada foi relevante principalmente para os anos de 2016 e 2017, onde a representatividade dos créditos de PIS e COFINS sobre a variação anual ocorrida na conta tiveram representatividade acima de 50%, o que quer dizer que metade da variação anual ocorrida na conta poder ser devida a utilização do saldo credor de PIS e COFINS.

A utilização dos créditos pode ter proporcionado a empresa um fluxo de caixa maior para o seu capital de giro, pois quando a empresa deixou de desembolsar para o pagamento de tributos que foram pagos via compensação, faz com que o dinheiro que seria gasto para este pagamento possa ser investido em outras áreas dentro da organização.

Na conta de estoques, pode-se verificar que a influência obtida na conta foi relevante principalmente para os anos de 2015 e 2016, pois o percentual de representatividade dos créditos de PIS e COFINS sobre a variação anual apresentada na conta se manteve superior a 50%, o que pode indicar que metade da variação ocorrida na conta nestes anos pode ser devida a utilização do saldo credor de PIS e COFINS.

A utilização deste saldo credor pode ter auxiliado a empresa mesmo que de forma indireta na compra de material para estoque, pois o fato de a empresa não precisar efetuar o desembolso para pagamento de tributos, faz com que esse dinheiro possa ser investido em outras áreas da empresa, sendo destacado a compra de material para estoque.

O último item analisado neste trabalho foram as variações identificadas na Integralização de Capital e na conta de Empréstimos. No período estudado não ocorreram integralizações de capital que pudessem influenciar no estudo.

Para conta de empréstimos a relevância apresentada pode ser considerada baixa, pois a representatividade dos créditos de PIS e COFINS influenciou apenas no sentido de que sem a utilização do saldo credor, o valor obtido de empréstimos na empresa poderia ter sido mais elevado do que o apresentado, mesmo que indiretamente. Destacando-se apenas o ano de 2015, onde pode-se dizer que sem a

utilização dos créditos de PIS e COFINS o valor da variação anual obtida na conta poderia ter dobrado o valor, conseqüentemente aumentando valor obtido de empréstimos.

Como a empresa estudada compensou os tributos através do saldo credor de PIS e COFINS, ela deixou de desembolsar os recursos que seriam gastos com o pagamento destes impostos. Permitindo assim que os recursos sejam utilizados pela organização, reduzindo a necessidade de contratar empréstimos, e conseqüente reduzindo a despesa financeira, o que leva a um melhor resultado.

## 5 CONCLUSÃO

As empresas que tem receita ou parte dela de vendas originadas das operações de exportação, não sofrem incidência de PIS e COFINS nestas operações, pois trata-se de um incentivo concedido pelo Governo Federal, para que as empresas brasileiras possam participar ativamente do mercado internacional, fomentando a economia do país.

Apesar de não haver incidência de PIS e COFINS sobre as operações de exportação realizadas no Brasil, a legislação prevê que o contribuinte que tenha receita ou apenas parte dela proveniente das vendas com exportação possa calcular e recuperar créditos de PIS e COFINS vinculados a esta operação, desde que seja proporcional aos seus custos e despesas da operação.

O crédito deve ser lançado devidamente no Sped Contribuições e enviado mensalmente pela empresa ao fisco, sendo que se não aproveitado dentro do trimestre corrente o saldo credor da operação, pode ser objeto de pedido de Ressarcimento ou Compensação através do programa PER/DCOMP, que permite o contribuinte compensar com débitos próprios vencidos ou vincendos na esfera federal.

A compensação pode ser realizada com qualquer tributo federal do contribuinte que esteja pendente de pagamento. Sendo que estas compensações auxiliam a empresa a estabilizar o seu caixa, pois ao utilizar os créditos de PIS e COFINS oriundos da exportação para a compensação de tributos ferais, a empresa não necessita desembolsar dinheiro do seu capital de giro para o pagamento.

A partir do momento em que a empresa não precisa efetuar o desembolso do caixa para o pagamento dos tributos, faz com que o valor que seria gasto com estes pagamentos possa ser investido dentro da empresa em outras situações. Situações que foram estudadas no decorrer deste trabalho, para identificar onde a utilização dos créditos de PIS e COFINS podem ter influenciado no período em que foram utilizados.

Na análise realizada no resultado da empresa, destaca-se a situação de que sem a utilização do saldo credor de PIS e COFINS no período, os valores obtidos de lucros teriam sido inferiores aos apresentados e os nos anos em que a empresa teve prejuízo, estes poderiam ter sido agravados sem a utilização do saldo credor.

Pois a utilização deste saldo credor permite a empresa reduzir os seus custos do período, o que impacta positivamente no resultado, possibilitando a empresa a otimização dos valores obtidos nos anos em que obteve lucro, e nos anos de prejuízo contribuiu para que os valores obtidos não fossem agravados.

Complementando estes dados do estudo, pode-se identificar que na variação anual ocorrida na conta de distribuição de lucros, os valores relativos aos créditos de PIS e COFINS contribuíram ativamente para o resultado obtido, principalmente para os anos de 2014 e 2015 onde a variação ocorrida na distribuição de lucros é compatível com o valor recuperado e utilizado de créditos pela empresa, sendo possível constatar que sem utilização do saldo credor valor a ser distribuído de lucros no período teria sido inferior.

Para a análise realizada no patrimônio líquido da empresa, pode-se identificar que nos anos em que a variação foi positiva a utilização do crédito contribuiu de forma a manter o patrimônio da entidade em crescimento, para os anos em que a variação passou a ser negativa, da mesma forma contribuiu para que o resultado negativo apresentado fosse minimizado, caso contrário o prejuízo apresentado teria sido elevado.

Na análise realizada para o ativo total identifica-se que o valor recuperado e utilizado de saldo credor no período tem uma representatividade significativa nos anos estudados perante a variação anual ocorrida no ativo total da empresa. Podendo ter influenciado positivamente para que a empresa pudesse investir em seu patrimônio o valor mantido em caixa, de forma a aumentar valor do ativo total da empresa.

Para a análise na conta de caixa e equivalentes de caixa, identifica-se que a representatividade dos créditos de PIS e COFINS sobre a variação ocorrida nos anos de 2016 e 2017 especificamente, representam mais da metade da variação ocorrida em cada ano, por tanto, a influência da utilização do saldo credor oriundo da exportação, pode ser considerada significativa na conta caixa e equivalentes de caixa para estes anos.

Na conta de duplicatas a receber, a análise realizada demonstra que a utilização do crédito de PIS e COFINS, foi relevante para os anos de 2013 e 2015, sendo possível dizer que apesar da baixa representatividade da utilização dos créditos sobre a variação ocorrida na conta neste período, a utilização do saldo credor pode ter influenciado de forma a auxiliar no caixa da empresa com o

pagamento de tributos federais via compensação, de forma a contribuir para o cumprimento das obrigações da entidade.

A conta de estoques demonstra na análise realizada que a utilização dos créditos de PIS e COFINS pode ter influenciado positivamente na compra de mercadorias para estoque, principalmente nos anos de 2015 e 2016 que representaram mais da metade da variação ocorrida no período em relação aos créditos utilizados. Pois quando a empresa não desembolsa para o pagamento de tributos federais, permite que o dinheiro que seria gasto com o pagamento seja alocado em outra área da organização, sendo uma delas a compra de mercadorias.

A análise realizada na conta de imobilizado apresentou-se de forma irregular, as demonstrações contábeis e notas explicativas do período, não demonstram informações específicas sobre as variações, acredita-se que estas variações tenham ocorrido em função dos expressivos valores de depreciação acumulada. Em relação a utilização dos créditos de PIS e COFINS, não observa-se uma comparação assertiva, pois os valores de créditos recuperados pela empresa são superiores aos valores encontrados como variação anual da conta, inviabilizando tal análise.

Para a análise efetuada na conta de intangível, observa-se que a sua relação é baixa se comparada com as demais contas analisadas neste trabalho. Em razão de a variação ocorrida ser inferior aos valores recuperados de créditos no período, a análise comparativa destes dois dados torna-se inviáveis, pois os dados são irregulares o que não permite uma análise assertiva.

Para a integralização de capital, conforme análises nas demonstrações contábeis declarados ao final de cada período pela empresa, pode-se identificar que não houveram integralizações de capital que pudessem influenciar no estudo, pois o valor declarado permaneceu em R\$ 6.000.000,00 sem alterações ao longo do período.

Para a análise realizada na conta de empréstimos, destacam-se os anos de 2014 e 2015, onde o percentual de representatividade dos créditos perante a variação anual foi maior, sendo possível dizer que sem a utilização do saldo credor de PIS e COFINS o valor consumido de empréstimos poderia ter sido mais elevado, portanto a relevância da utilização dos créditos de PIS e COFINS para esta conta pode ser considerado importante, no sentido de que a empresa não contratou outros financiamentos externos.

Para o resultado e patrimônio a análise impacta em relação aos lucros, pois pode-se considerar que se a empresa não tivesse utilizado o saldo credor de PIS e COFINS para o pagamento de seus tributos através da compensação, o valor obtido de lucro teria sido inferior, e conseqüentemente o valor a ser distribuído de lucros também teria sido reduzido no período.

Da mesma forma para o ativo total da empresa, onde se não considerarmos o valor utilizado do saldo credor de PIS e COFINS utilizado pela empresa, a variação que ocorreu no período de forma positiva teria sido minimizada, não contribuindo positivamente para o crescimento da variação do ativo total da empresa.

Outro ponto a ser destacado são as análises realizadas nas contas de caixa e equivalentes de caixa, estoques e empréstimos, onde as variações ocorridas no período comparadas com a utilização do saldo credor de PIS e COFINS tiveram influência relevante nos dados apresentados.

Para a conta de caixa e equivalentes de caixa a análise contempla a situação de que com o fato de a empresa não precisar desembolsar valores para o pagamento de tributos, estes valores possam ser investidos em outras áreas dentro da empresa, pois a empresa terá fluxo de caixa para esta aplicação.

Uma das áreas em que estes recursos podem ser aplicados são nos estoques, pois com o capital de giro maior a utilização deste saldo credor pode ter auxiliado a empresa na compra de mercadorias, mesmo que indiretamente, pelo fato de a empresa não precisar efetuar o desembolso para o pagamento dos tributos.

E para a análise realizada na conta de empréstimos observa-se que o valor utilizado do saldo credor de PIS e COFINS teve influência relevante, pois a empresa deixou de desembolsar o dinheiro que seria gasto com o pagamento de impostos, fazendo com que o dinheiro seja aplicado dentro da organização, e conseqüentemente tornando menor a necessidade de a empresa buscar dinheiro externo.

No que diz respeito as implicações gerenciais analisadas neste trabalho, nota-se que a utilização do saldo credor de PIS e COFINS contribuiu para que a empresa não precisasse efetuar o desembolso financeiro para pagamento de tributos, pois o processo foi realizado via compensação, permitindo que a empresa tivesse um valor a ser desembolsado menor.

Ao efetuar um desembolso menor, a empresa beneficia-se deste valor que foi economizado em caixa podendo aplicá-lo em outra área de maior necessidade.



Permitindo a empresa explorar outras áreas e otimizar resultados. Como demonstrado na análise realizada para o ativo total da empresa, onde nos anos de 2014 a 2017 a representatividade dos créditos sobre a variação anual mostrou-se relevante pois manteve-se a cima de 25% em cada ano, chegando o crédito a representar 53% da variação ocorrida no ano de 2014.

É necessário ressaltar que este estudo demonstrou as diversas possibilidades de aplicação no resultado e patrimônio da empresa, referente a utilização do saldo credor de PIS e COFINS originados da exportação, pois não é possível identificar de forma específica em quais contas este recurso pode ter sido aplicado na organização.

No que diz respeito às limitações encontradas para este estudo destacam-se a dificuldade para encontrar referencial teórico com abordagem específica para créditos de PIS e COFINS originados da exportação em livros e artigos que pudessem contribuir para o estudo, tendo sido utilizado na maior parte do referencial teórico apenas legislação pertinente ao tema. Também não foram localizados estudos semelhantes ao tema abordado, não sendo possível realizar uma comparação técnica entre eles.

Como indicação para estudos futuros, sugere-se efetuar a análise dos cálculos utilizados pela empresa para composição do saldo credor de PIS e COFINS de forma detalhada, observando as orientações passadas pela Receita Federal para elaboração do cálculo e lançamento no SPED Contribuições, buscando a confirmação dos valores utilizados pela empresa.

Com os valores devidamente calculados efetuar uma projeção para períodos futuros do valor a ser buscado de crédito nas operações de exportação examinando as vendas previstas para o próximo período, e realizar um orçamento considerando a utilização do saldo credor de PIS e COFINS previsto para recuperação na organização.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução a Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 158 p.

ASHIKAGA, Carlos Eduardo Garcia. **Análise da Tributação na Importação e Exportação**. 6. ed. São Paulo: Edições Aduaneiras Ltda, 2011. 302 p.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2012. 270 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484751/cfi/4!/4/4@0.00:7.82>>. Acesso em: 25 out. 2012.

BAZZI, Samir. **Análise das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Pearson Education do Brasil Ltda, 2016. 109 p. Disponível em: <<https://bv4.digitalpages.com.br/?term=demonstra%25C3%25A7%25C3%25B5es%2520contabeis&searchpage=1&filtro=todos&from=busca&page=-9§ion=0#/legacy/150790>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. Constituição (1966). Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Brasília, DF, 25 out. 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm)>. Acesso em: 29 ago. 2018.

----- . Constituição (2002). Lei nº 10637, de 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. Brasília, DF, 30 dez. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/2002/L10637.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2002/L10637.htm)>. Acesso em: 01 set. 2018.

----- . Constituição (2003). Lei nº 10833, de 29 de dezembro de 2003. Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 29 dez. 2003. [Http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.833.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.833.htm). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/2002/L10637.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2002/L10637.htm)>. Acesso em: 01 set. 2018.

----- . Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil nº CF/88, de 5 de outubro de 1988. Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.. **Constituição Federal**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>.  
Acesso em: 7 set. 2018.

-----, Divisão de Programas de Promoção Comercial. Ministério das Relações Exteriores. **Exportação Passo a Passo**. 2011. Disponível em:  
<<http://www.investexportbrasil.gov.br/exportacao-passo-passo?l=pt-br>>. Acesso em: 20 set. 2018.

-----, Governo Federal. Ministério da Economia. **Compensação de Tributos e Contribuições Federais: Orientações Gerais**. 2018. Disponível em:  
<<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/compensacao/informacoes-gerais>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

-----, Governo Federal. Ministério da Economia. **Receita Federal disponibiliza nova versão do PER/DCOMP Web**. 2018. Disponível em:  
<<http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2018/dezembro/receita-federal-disponibiliza-nova-versao-do-per-dcomp-web>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

-----, Governo Federal. Serpro. **Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://intra.serpro.gov.br/linhas-negocio/catalogo-de-solucoes/solucoes/outras-solucoes/sped-sistema-publico-de-escrituracao-digital-1>>.  
Acesso em: 14 abr. 2019.

-----, Governo Federal. Receita Federal. **Sped - Sistema Público de Escrituração Digital: Apresentação**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>>.  
Acesso em: 14 abr. 2019.

-----, Governo Federal. Receita Federal. **Sped - Sistema Público de Escrituração Digital: ECD**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

-----, Governo Federal. Receita Federal. **Sped - Sistema Público de Escrituração Digital: EFD**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/523>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

-----, Governo Federal. Receita Federal. **Sped - Sistema Público de Escrituração Digital: EFD Contribuições**. Disponível em:  
<<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/284>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

-----, Invest & Export. **Definição de Importação: Fases do Processo de Importação**. Disponível em: <<http://www.investexportbrasil.gov.br/definicao-de-importacao>>.  
Acesso em: 09 set. 2018.

-----, Invest & Export. **Tratamento Tributário na Importação:** Tributação incidente sobre a entrada de Mercadorias. Elaborada por Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível em:  
<<http://www.investexportbrasil.gov.br/tratamento-tributario-na-importacao?l=pt-br>>. Acesso em: 20 set. 2018.

-----, Invest & Export Brasil. **Aprendendo a Exportar.** Elaborada por Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível em:  
<<http://www.aprendendoaexportar.gov.br/index.php/planejando-a-exportacao/quem-pode-exportar>>. Acesso em: 20 set. 2018.

-----, Receita Federal Brasileira. Sistema Normas Gestão da Informação. **Solução de Consulta Cosit nº 193.** 2017. Disponível em:  
<<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81747>>. Acesso em: 06 out. 2018.

-----, Receita Federal Brasileira. Dacon - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais. **Dacon Mensal/ Semestral - Ajuda - Ficha 06A:** Pessoas Jurídicas com Receitas de Exportação. 2.8 [s. L.]: Dacon, 2015.

-----, **Guia Prático EFD Contribuições.** 1.27 [s. L.]: Sped, 2018. 382 p. Disponível em:  
<[http://sped.rfb.gov.br/estatico/43/2F5A22D2A58F51DB2F40AF5501DAC4A45F74AE/Guia\\_Pratico\\_EFD\\_Contribuicoes\\_Versao\\_1\\_27.pdf](http://sped.rfb.gov.br/estatico/43/2F5A22D2A58F51DB2F40AF5501DAC4A45F74AE/Guia_Pratico_EFD_Contribuicoes_Versao_1_27.pdf)>. Acesso em: 01 nov. 2018.

-----, Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. Receita Federal do Brasil. **Exportação:** O que é. 2015. Disponível em:  
<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/despacho-aduaneiro-de-exportacao>>. Acesso em: 09 set. 2018.

-----, Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. Receita Federal do Brasil. **Importação:** O que é. 2015. Receita Federal Brasileira. Disponível em:  
<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/despacho-aduaneiro-de-importacao>>. Acesso em: 09 set. 2018.

-----, Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. **Controle Cambial das Operações de Comércio Exterior.** 2015. Receita Federal Brasileira. Disponível em:  
<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/controle-cambial-das-operacoes-de-comercio-exterior>>. Acesso em: 20 set. 2018.

-----, Receita Federal Brasileira. Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento. **Compensação de Créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.** 2017. Disponível em:  
<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/compensacao/compensacao-de-creditos-da-contribuicao-para-o-pis-pasep-e-da-cofins>>. Acesso em: 01 set. 2018.

-----, Receita Federal Brasileira. Subsecretaria de Fiscalização. **Informações Gerais**. 2015. Disponível em:  
<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dacon-demonstrativo-de-apuracao-de-contribuicoes-sociais/informacoes-gerais>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

CASTRO, Jose Augusto de. **Exportação: Aspectos Práticos e Operacionais**. 8. ed. São Paulo: Edições Aduaneiras Ltda, 2011. 412 p.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento Tributário na Prática**. São Paulo: Atlas, 2017. 270 p. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011876/cfi/6/26!/4/2@0:100>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão Financeira: Uma Abordagem Introdutória**. Barueri: Manole Ltda, 2014. 137 p. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445518/cfi/5!/4/4@0.00:3.80>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis**. 5. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2017. 53 p. Disponível em:  
<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5).pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2019.

CREPALDI, Silvio. **Planejamento Tributário Teoria e Prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 360 p. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547217990/cfi/0>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

FABRETTI, Laudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 16. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2017. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597009446/cfi/6/10!/4/6/4@0:0>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

FISCODATA. **GUIA PRATICO - PIS/PASEP e COFINS**. Disponível em:  
<<http://www.fiscodata.com.br/tex/ver/id/252495>>. Acesso em: 08 set. 2018.

FREZATTI, Fabio. **Gestão do fluxo de caixa: perspectivas estratégica e tática**. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2014. 136 p. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490615/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 25 out. 2018.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade Geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2011. 353 p. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466481/cfi/3!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 30 set. 2018.

IB SOLUTIONS. **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS**. Disponível em: <<http://www.ibsolutions.com.br/impostos-na-importacao-2/icms-o-que-e-e-como-calculas>>. Acesso em: 06 out. 2018.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Contabilidade Gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 332 p.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica: Teoria da Ciência e Iniciação a Pesquisa**. 30. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012. 181 p.

LEFISC (Brasil). Lefisc - Legislação Fiscal. **Créditos de PIS e COFINS a Descontar (Regime Não-Cumulativo)**. Disponível em: <<http://lefusc.com.br/materias/2011/252011ir.htm>>. Acesso em: 10 out. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2011. 313 p.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 11. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2011. 276 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498871/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 03 out. 2018.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2018. 241 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015591/cfi/6/10!/4/4@0:0>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MELO, Moisés; BARBOSA, Sergio. **Demonstrações Contábeis da Teoria à Prática**. Rio de Janeiro: Feitas Bastos Editora, 2018. 260 p. Disponível em: <<https://bv4.digitalpages.com.br/?term=demonstra%25C3%25A7%25C3%25B5es%2520contabeis&searchpage=1&filtro=todos&from=busca&page=4&ion=0#/legacy/153327>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2015. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0359-8/cfi/6/10\[vnd.vst.idref=copyright\]!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0359-8/cfi/6/10[vnd.vst.idref=copyright]!>)>. Acesso em: 04 dez. 2018.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 281 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502204621/cfi/4!/4/4@0.00:21.5>>. Acesso em: 04 out. 2018.

OLIVEIRA, Luis Martins de et al. **Manual de Contabilidade Tributária: Textos e testes com respostas**. 14. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2015. 445 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597002003/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 04 out. 2018.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Introdução a Administração Financeira**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 301 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114702/cfi/0!/4/2@100:0.00>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Contabilidade Gerencial: um Enfoque em Sistema de Informação Contábil**. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 637 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486960/cfi/4!/4/4@0:0.00>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

PEGAS, Paulo Henrique. **PIS e COFINS**. 5. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2018. 195 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017182/cfi/6/34!/4/644/2/2@0:0>>. Acesso em: 07 set. 2018.

PORTAL TRIBUTARIO (Brasil). **PIS E COFINS – Contabilização de Créditos - Regime não Cumulativo**. Disponível em: <[http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/contabilizacao\\_creditos.htm](http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/contabilizacao_creditos.htm)>. Acesso em: 17 out. 2018.

Receita Federal Brasileira. **Valor Aduaneiro**. Disponível em: <<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>>. Acesso em: 06 out. 2018.

RIBEIRO, Elizeu. **Exportação e importação: Qual a diferença e quais suas vantagens?** Portal Educação. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/exportacao-e-importacao-qual-a-diferenca-e-quais-suas-vantagens/48014>>. Acesso em: 09 set. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 518 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220815/cfi/2!/4/4@0:9.19>>. Acesso em: 30 set. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução a Contabilidade Tributária**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. 293 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220607/cfi/4!/4/4@0.00:10.8>>. Acesso em: 03 out. 2018.

SANTOS, José Luiz dos et al. **Contabilidade Geral**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2014. 125 p. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522489473/cfi/4!/4/4@0.00:6.20>>. Acesso em: 30 set. 2018.

SEBRAE SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA (Brasil). **Planilha ajuda a fazer fluxo de caixa da sua empresa**. 2017. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/planilha-ajuda-a-fazer-fluxo-de-caixa-da-sua>>

empresa,adf8d53342603410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 07 set. 2018.

SILVA, Alexandre Alcantara da. **Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas Sa, 2017. 273 p. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012897/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas: guia de sobrevivência empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2018. 432 p. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015539/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em: 25 out. 2018.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas – guia de sobrevivência empresarial**. 9. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2016. 397 p. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008067/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

SITE TERRA (Brasil). **Fórum Sul for Export reconhece maiores exportadores do Sul**. 2018. Dino. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/dino/forum-sul-for-export-reconhece-maiores-exportadores-do-sul,44938a1beb47a3160e82aedfd6a4284agowwcp2i.html>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

SZUSTER, Natan et al. **Contabilidade geral: Introdução à Contabilidade Societária**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2013. 361 p. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476848/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 30 set. 2018.

TRIBUTARIO, Portal. **PIS E COFINS – SINTESE DOS REGIMES DE APURAÇÃO**. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/artigos/pis-cofins-regimes.htm>>. Acesso em: 08 set. 2018.

TURBAN, Efraim et al. **Business Intelligence: Um Enfoque Gerencial**. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2009. 241 p. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577804252/cfi/3!/4/4@0.00:61.3>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

VAZQUEZ, Jose Lopes. **Comercio Exterior Brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2012. 309 p.

VICECONTI, Paulo; NEVES., Silvério das. **Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 774 p. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131266/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 17 mar. 2019.



**ANEXO A – EXEMPLO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(continua)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Movimentações</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria (1)</b>	<b>Reservas de Lucros (2)</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes (3)</b>	<b>PL dos sócios da Controladora</b>	<b>Participação dos Não Control. no PL das Controladas</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
Saldos iniciais	1.000.000	80.000	300.000	0	270.000	1.650.000	158.000	1.808.000
Aumento de Capital	500.00	- 50.000	- 100.000			350.000	32.000	382.000
Gastos com Emissão de Ações		- 7.000				- 7.000		- 7.000
Opções Outorgadas Reconhecidas		30.000				30.000		30.000
Ações em Tesouraria Adquiridas		- 20.000				- 20.000		- 20.000
Ações em Tesouraria Vendidas		60.000				60.000		60.000
Dividendos				- 162.000		- 162.000	- 13.200	- 175.200

(conclusão)

<b>Transação de Capital com Sócios</b>						<b><u>251.000</u></b>	<b><u>18.800</u></b>	<b><u>269.800</u></b>
Ajustes Instrumentos Financeiros					- 60.000	- 60.000		- 60.000
Tributos s/Ajustes Instr. Financeiros					20.000	20.000		20.000
Equiv. Patr. s/Ganhos Abrang. de Coligadas					24.000	24.000	6.000	30.000
Ajustes de Conversão do Período					260.000	260.000		260.000
Tributos s/Ajustes de Conv. do Período					- 90.000	- 90.000		- 90.000
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>						<b><u>154.000</u></b>	<b><u>6.000</u></b>	<b><u>160.000</u></b>
Reclassif. p/Resultado – Aj. Instr. Financeiros					10.600	<b><u>10.600</u></b>		<b><u>10.600</u></b>
Resultado Abrangente Total						<b>414.600</b>	<b>28.000</b>	<b>442.600</b>
Constituição de Reservas			140.000	- 140.000				
Realização da Reserva de Reavaliação				78.800	- 78.800			
Tributos s/Real. Reserva de Reavaliação				- 26.800	26.800			
<b>Saldos Finais</b>	<b>1.500.000</b>	<b>93.000</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>382.600</b>	<b>2.315.600</b>	<b>204.800</b>	<b>2.520.400</b>

Fonte: Martins, Miranda e Diniz (2018, p.39).